



Prefeitura de São Desidério

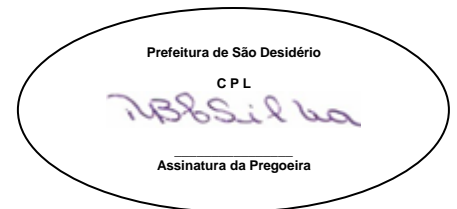
CPL

*788Silva*

Assinatura da Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

# **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**1 PREÂMBULO**

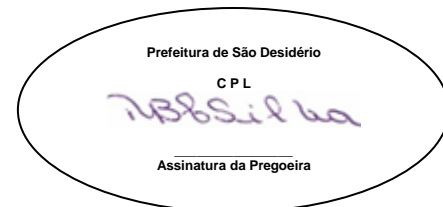
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1191/2021**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**
- **BASE LEGAL: REGIDO PELO DECRETO 10.024/2019, DECRETO Nº 7.746/2012, LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI COMPLEMENTAR 147/14 E A LEI COMPLEMENTAR 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL 023/2017.**
- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**
- **SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 04/02/2022 às 08:00 horas do dia 25/02/2022.**
- **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 25/02/2022**
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/02/2022.**
- **REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**
- **LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**
- 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para aquisição do objeto especificado no Anexo I deste Edital, que será conduzido por Pregoeira, designada Portaria nº 139/2021 e equipe de apoio.

O presente certame será regido nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 7.892/2013 E DECRETO MUNICIPAL 023/2017 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

**2. OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes que serão destinados a atender as demandas dos Centros de Especialidades Médicas e Centros de Fisioterapia da Sede e do distrito de Roda Velha III, bem como todos os setores e unidades da Secretaria Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

de Saúde do Município de São Desidério/BA, conforme Termo de Referência anexo I, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.

2.1. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante

2.4. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes da Minuta do Termo de Contrato - Anexo III deste Edital.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. Não poderão participar desta licitação:

3.5.1. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5.2. Declaradas suspensas para contratar junto a qualquer órgão da Administração;

3.5.3. Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

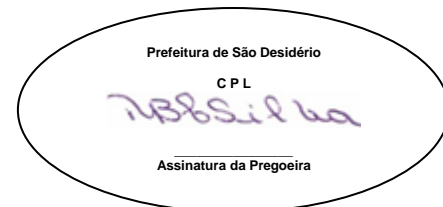
3.5.4. Em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.5.5. Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura ou que tenham participação na elaboração do Projeto Básico do objeto licitado, na forma do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.5.6. Conjunta de empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou que, independentemente, credenciem um mesmo representante;

3.5.7. Pessoas físicas;

3.5.8. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXOVI)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO VI) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

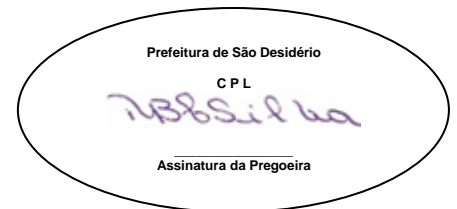
O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

4.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### **5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 5.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

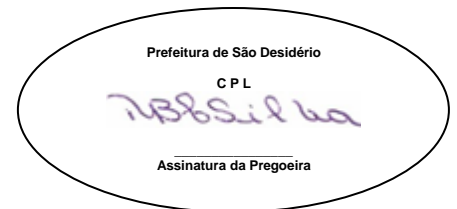
5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**PARTICIPAÇÃO:**

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.12 Para os itens **....., ....., .....**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.13. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

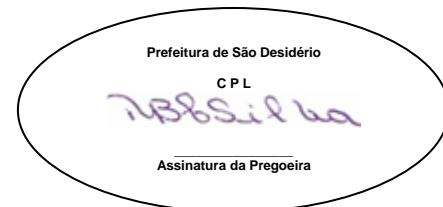
**(Explicação: Nos termos do art. 3º, §3º da Lei n. 8.248/1991, a aquisição de bens e serviços de informática e automação, considerados como bens e serviços comuns, poderá ser realizada na modalidade pregão, restrita às empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico).**

- 5.14. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.14.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.14.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.14.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.14.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.14.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.14.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

**6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. As empresas que desejarem participar do Pregão deverão enviar a proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, eletronicamente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. valor unitário e total do item;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

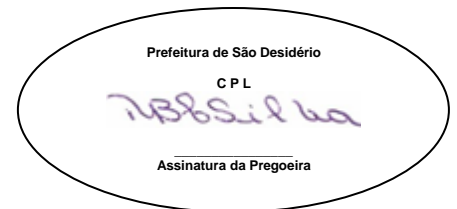
7.1.3. Marca

7.1.4. Fabricante;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;

7.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

7.2.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

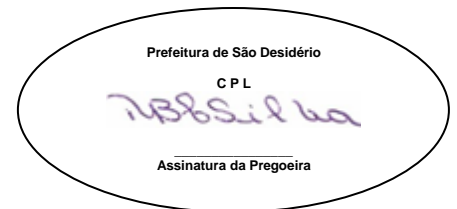
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.**

7.5.2. Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) por cento.

*Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa.*

*O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.*

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10. .

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

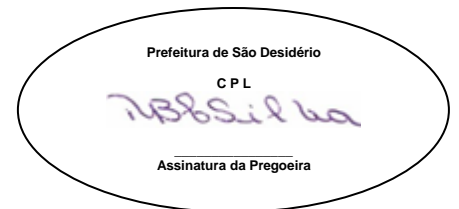
7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.19. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances

7.20. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.20.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.21. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.21.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.21.2. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação

7.22. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.24. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos

7.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.26. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

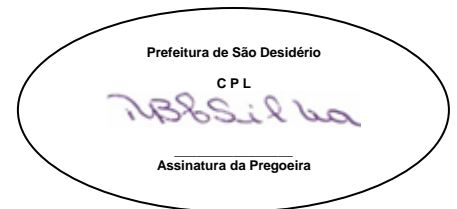
7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.27.1. prestados por empresas brasileiras;

7.27.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

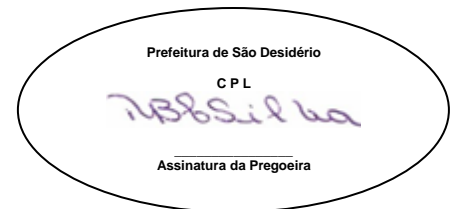
8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

8.6.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.6.2.3.1. Itens (...): .....

8.6.2.3.2. Itens (...): .....

8.6.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.6.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

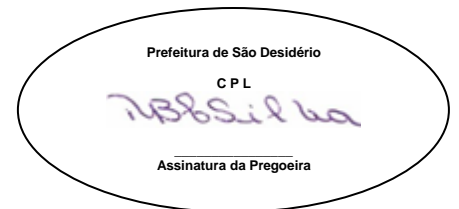
8.6.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.7. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.7.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

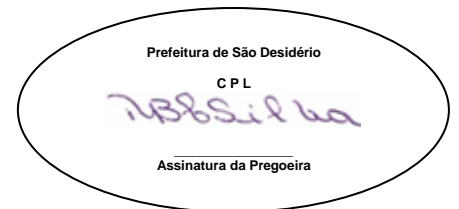


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.;

9.7.1. interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

9.7.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.7.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

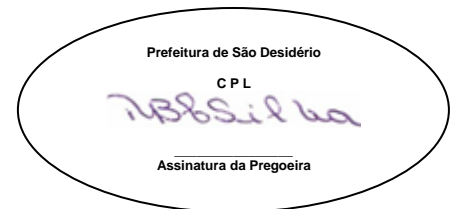
9.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.11.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.12. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

### **9.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.13.1. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

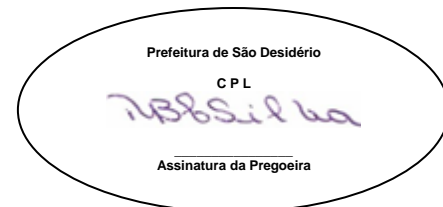
- 9.13.2. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.13.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.13.4. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.13.5. Documentos (CPF E RG) dos sócios e /ou proprietário.
- 9.13.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. nacional ou salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

**9.14. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 9.14.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.14.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.14.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.14.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.14.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.14.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**9.15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 9.15.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.15.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.15.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.15.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.15.2.3. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no balanço patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

**a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

**b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)**

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo.}}{\text{Ativo Total}}$$

**OBS<sub>1</sub>:** Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

- Compras e Serviços:
- ILG maior ou igual a 0,8;
- ILC maior ou igual a 0,8;
- GEG menor ou igual a 0,5.

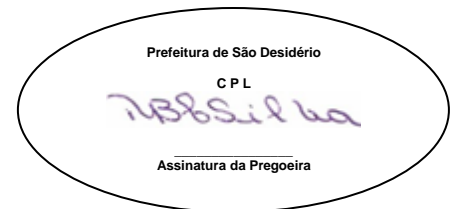
**OBS<sub>2</sub>:** É obrigatória a apresentação de todos os índices solicitados no item 7.5.4 (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) E GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG), obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos

**9.16. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 30):

9.16.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar que a licitante forneceu de forma satisfatória itens compatíveis com o objeto desta licitação.

9.16.2. O(s) Atestado(s) e/ou Certidão(ões) apresentada(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso seja necessário será solicitado para comprovação do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

atestado, como forma de diligência Nota Fiscal e/ou Contrato comprovando o atestado anexado.

**9.17. OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO:**

- 9.17.1. Declaração firmada por seu representante legal do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, (Anexo VII);  
9.17.2. Declaração que não possui vínculo com servidor público, (Anexo VIII);

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não anexar os documentos para comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

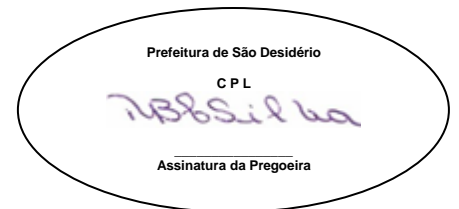
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

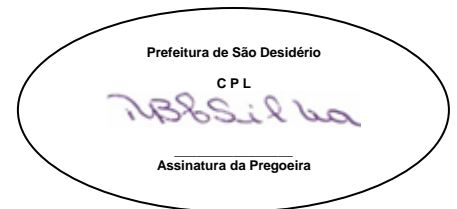
## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

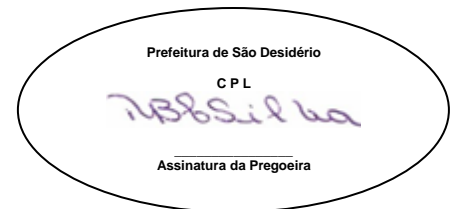
15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

### **16. DO TERMO DE CONTRATO**

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

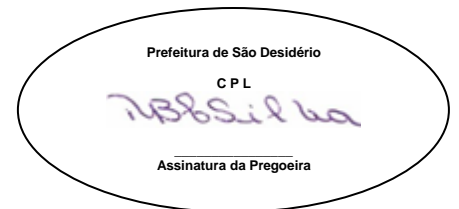
16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

## **17. DO REAJUSTE**

17.1. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao órgão promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1672 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro procedimento licitatório;

17.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços.

## **18. DA ENTREGA DO MATERIAL**

18.1. O material deverá ser entregue no prazo e condições estabelecidos neste edital e seu anexo, contado a partir da data de recebimento da solicitação, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento.

18.2. Será recebido o material:

I - provisoriamente, mediante termo circunstanciado para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

II - definitivamente, mediante termo circunstanciado, após verificar que o material entregue possui todas as características consignadas neste edital, no que tange a quantidade solicitada e qualidade do produto especificada no Edital.

18.3. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

18.4. Se a licitante vencedora deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito, aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente e neste Edital.

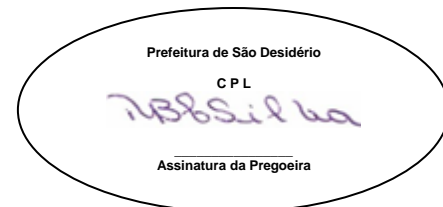
18.4.1. Quando houver necessidade de prorrogação do prazo de entrega do material, a solicitação deverá ser protocolizada, para análise, junto ao fiscal responsável.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas, no Termo de Referência, itens 5, 5.1 e 5.2, anexo a este edital

## **20. DO PAGAMENTO**

20.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

I - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

II - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

III - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

IV - prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

V- prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

20.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:  
I - Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.3. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido a contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86, da Lei 8.666/93.

20.4. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária:

II - Projeto/ Atividade:

III - Elemento da Despesa:

IV - Fonte de Recursos:

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

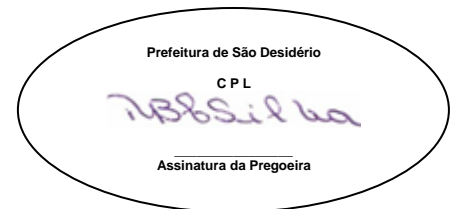
21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/ adjudicatário que:

21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

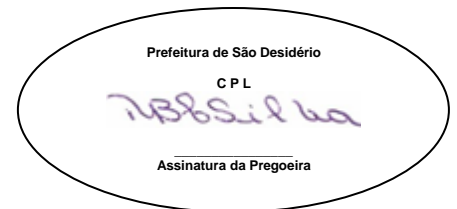
21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.2.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.2.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 21.1 deste Edital.
- 21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 21.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@saodesiderio.ba.gov.br](mailto:licitacao@saodesiderio.ba.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA, Setor de Licitações e Contratos

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

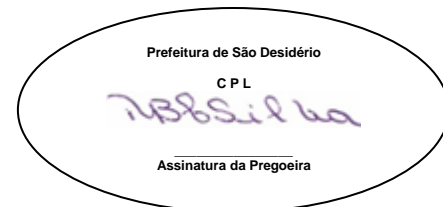
22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.


22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

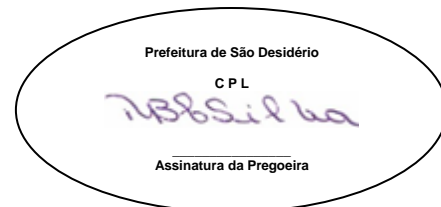
1. ANEXO I - Termo de Referência e Estudos Preliminares;
2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato;
3. ANEXO III - Declaração de que não emprega menor de idade
4. ANEXO IV - Declaração de que não possui vínculo com servidor público
5. ANEXO V - Modelo de proposta;
6. ANEXO VI - Termo de Adesão - BLL
7. ANEXO VII - Custo pela utilização do sistema;
8. ANEXO VIII - Declaração Inidoneidade
9. ANEXO IX - Declaração Responsabilidade
10. ANEXO X - Ata de Registro de Preço
10. ANEXO XI - Declaração de Equipamento

### **23. DO FORO**

23.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Desidério, estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Desidério/BA, 03 de fevereiro de 2022.

  
**Márcia Bastos Carneiro da Silva**  
Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

---

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 1.3. Lei complementar 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.4. Decreto Federal 7.892/2013
- 1.5. Decreto Municipal 023/2017
- 1.6. Decreto 10.024 de 20/09/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública federal.
- 1.7. Agrupamento por item.
- 1.8. Essa licitação se baseia no Registro de Preço.

**2. DO OBJETO**

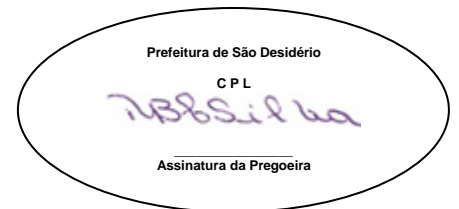
---

O Objeto da presente licitação consiste na Aquisição de Materiais Permanentes que serão destinados para atender as demandas dos Centros de Especialidades Médicas e Centros de Fisioterapia da Sede e Distrito de Roda Velha III, bem como todos os setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de São Desidério-Ba, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo Referência.

**1. DA JUSTIFICATIVA**

---

A presente aquisição baseia-se na manutenção do Centro de Especialidades Médicas, Odontológica e de Fisioterapia da Sede e Distrito de Roda Velha III, bem como todos os setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de ofertar a toda população um atendimento qualificado e efetivo, possibilitando a redução de agravos clínicos. Trata-se de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos e materiais médico-hospitalares imprescindíveis ao funcionamento dos diversos setores e unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do município.

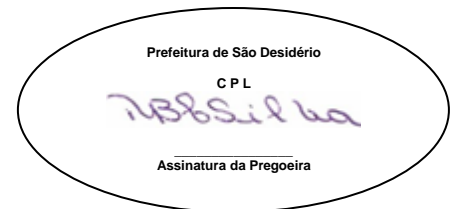
Os bens permanentes que este processo visa adquirir irão beneficiar os seguintes setores: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, Serviço De Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS, Central de Marcação, Centro de Saúde Florentino Augusto de Souza, 13 unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) e 7 Unidades Básicas de Saúde (UBS). Juntos, estes setores realizam, em média, 48.396 atendimentos mensais, e conta com 59.919 pacientes cadastrados, além de 529 funcionários. Nesse contexto, a aquisição irá proporcionar a assistência aos usuários dos serviços de saúde de maneira segura e de qualidade, de modo a facilitar a atuação do profissional de saúde, proporcionando-lhes condições favoráveis de trabalho.

Ademais o serviço de fisioterapia é essencial para o restabelecimento da saúde. E a utilização de equipamentos adequados se tornam primordiais para a reabilitação de pacientes jovens e adultos. Bem como manter o condicionamento físico muitas vezes debilitado por alguma doença e redução da mobilidade.

Assim o Centro de Reabilitação do município de São Desidério foi criado para propiciar um atendimento a todos os usuários do SUS, para facilitar a vida de cada munícipe de São Desidério, pois muitos se deslocavam para município vizinho, gerando mais custos, tanto para a pessoa como para o município e tem como principal atividade a reabilitação de pacientes com patologias neurológicas, traumas ortopédicos e reumatológicos onde atende mensalmente cerca de 2.471 pacientes por mês, correspondendo as taxas de avaliações e procedimentos.

A Constituição Federal de 1988 foi um marco na questão da saúde, estendendo o direito a saúde a todas as pessoas, impondo ao Estado a obrigação de prestar a assistência integral à saúde. Em seu artigo 196 disserta que

*“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

*doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.*

Sabendo da responsabilidade do Poder Público em desempenhar sua função inerente à garantia do direito constitucional à saúde e considerando a extensão territorial do município de São Desidério, faz-se necessário adequar, equipar e ampliar os setores e unidades vinculados à Secretária de Saúde a fim de promover atendimento igualitário a todos os munícipes usuários dos serviços prestados por esta municipalidade.

Complementa-se a este objeto a necessidade de adquirir novos materiais proporcionando um melhor serviço aos beneficiários do sistema de saúde do município, e também, adequar o quantitativo dos existentes a realidade atual.

Haja vista, a obrigação da abertura de licitação imediata do objeto supramencionado evitando o surgimento de problemas de ordem pública e administrativa no atendimento a comunidade.

O quantitativo estimado torna-se uma base para futuras aquisições diante das demandas desta municipalidade, sendo possível a não contratação total, haja vista que estamos procedendo com uma previsão dos serviços a serem executados diante do quadro atual.

## **2. DAS ESPECIFICAÇÕES**

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR TOTAL
1	Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros) - Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara	R\$ 194.644,00	1	R\$ 194.644,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

	de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.			
2	Autoclave. Material: aço inox, tipo: horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 25l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes. Outros componentes: 4 bandejas	R\$ 4.457,34	4	R\$ 17.829,36
3	Bisturi Elétrico (a partir de 151 W) - Gerador com potência mínima de 300W, microcontrolado por microprocessadores, capaz de ler a impedância dos tecidos nos modos bipolar e corte. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos, principalmente com o uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustados através dos painéis com membranas a prova d água com leitura digital de potência. Modos de operação no mínimo: Bipolar, Monopolar. Especificação mínima do gerador: Corte puro (300W), Blend (130W), Coagulação (120W) e Bipolar (70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compatível com sistema de gás argônio. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte e 01 pedal bipolar. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	R\$ 29.090,00	2	R\$ 58.180,00
4	Brinquedo Cavalinho Upa Upa. Brinquedo feito de inil atóxico e inflável. Auxilia na coordenação motora e no equilíbrio da criança. Medidas aproximadas: 60cm de comprimento; 50cm de altura e assento de 28cm. Cor: azul.	R\$ 62,72	20	R\$ 1.254,40
5	Antena parabólica, material estrutura: fibra de vidro, diâmetro: 2,60 m, frequência entrada: 3.4 a 4.2 gb, características adicionais: com controle remoto, receptor digital dvb mpeg 2fta, consumo: 60 w	R\$ 639,31	4	R\$ 2.557,24
6	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo procel	R\$ 1.727,24	200	R\$ 345.448,00
7	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu,h, tensão: 220 v, tipo: bi-splir, 2 evaporadores hi-wall 9.000 btus, modelo: hi wall, características adicionais 1: com controle remoto	R\$ 2.569,49	200	R\$ 513.898,00
8	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 22.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: com controle remoto	R\$ 3.140,89	100	R\$ 314.089,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

9	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 23.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s, fio, quente, frio, selo procel, garantia: 1 ano	R\$ 3.600,98	50	R\$ 180.049,00
10	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: embutir - built-in, características adicionais 1: controle remoto c, fio, bomba de dreno, kit filtro	R\$ 2.109,70	50	R\$ 105.485,00
11	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, nível ruído interno: 57 db, tipo: split, modelo: teto, piso, características adicionais 1: ciclo frio, selo procel, controle remoto sem fio	R\$ 5.094,58	50	R\$ 254.729,00
12	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 48.000 btu, tensão: 127,220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto, quente-frio, desumidificação, filtro	R\$ 9.589,59	50	R\$ 479.479,50
13	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 7.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente, frio, controle remoto, filtragem anti-bactéria.	R\$ 1.235,67	50	R\$ 61.783,50
14	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s, fio, inverter	R\$ 1.582,43	60	R\$ 94.945,80
15	Aparelho de anestesia. Componentes: fluxômetro duplo p, O2 e N2O e CO2, tipo sistema: 3 gases integrados O2, N2O e CO2, características adicionais: ventilador microprocessado, oxímetro, eeg, outros componentes: controle hipóxico mecânico, iluminação independente, tipo volume: fluxo mínimo 50ml, min de O2, acessórios: sobre 4 rodízios com freios nas rodas frontais.	R\$ 88.304,75	2	R\$ 176.609,50
16	APARELHO DE INFRAVERMELHO COM PEDESTAL – Aparelho infravermelho com pedestal; Regulável em altura. Montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto medindo 0,56x0,56m, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios. Haste flexível, item incluso: lâmpada de 150w (220 Volts).	R\$ 375,20	20	R\$ 7.504,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

17	Aparelho de Raios X - Móvel - Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW ou superior; Sistema de Controle microprocessado; Painel de membrana com teclas do tipo simples toque; kV para Radiografia de 40kV ou menor a 125kV ou maior (com ao menos 23 passos ou mais); mA para Radiografia de pelo menos 200 mA ou maior; Variação de mAs de 0,5 ou menor a 160mAs ou maior; Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de no mínimo 3m; Cabo de rede com comprimento de no mínimo 4m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico ou telescópico; Sistema conjugado ao gerador; Estativa porta tubo com braço articulado ou telescópico; Rotação do conjunto Unidade Selada/ Colimador de 170 graus; Tubo de Raios X com anodo giratório de rotação de no mínimo 2.800 RPM; Foco duplo de no máximo 1,5mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm; Capacidade calórica do ânodo de no mínimo 105kHU ou superior. Colimador manual com campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 90 graus.	R\$ 192.579,00	1	R\$ 192.579,00
18	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes: microcontrolador de correntes tens,fes, adicionais: russa, aussie, interferencial, polarizada, alimentação: 110,220v, características adicionais: conjunto completo, acessórios: cabo força, cabos conexão paciente, cabo c, caneta, acessórios 1: eletrodos de silicone e de alumínio, cintas e gel - 02 canais.	R\$ 2.052,50	20	R\$ 41.050,00
19	Aparelho eletroestimulador neuromuscular, componentes: microcontrolador de correntes tens,fes, adicionais: russa, aussie, interferencial, polarizada, alimentação: 110,220v, características adicionais: conjunto completo, acessórios: cabo força, cabos conexão paciente, cabo c, caneta, acessórios 1: eletrodos de silicone e de alumínio, cintas e gel - 04 canais.	R\$ 2.346,03	20	R\$ 46.920,60
20	Aparelho fototerapia, fonte iluminação: com no mínimo 15 leds, painel controle: controle de funções mecânico, suporte: haste articulada, com altura regulável, pés: rodízios com travas, aplicação: para recém-nascido	R\$ 3.022,81	5	R\$ 15.114,05
21	Aparelho ginástica, estrutura: policarbonato flexível, formato: anel, tipo: magic circle, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: medindo 33 a 37 cm diâmetro.	R\$ 79,52	30	R\$ 2.385,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

22	Aparelho raios x, aplicação: fixo, tipo: digital, adicional: formato dicom, corrente: máximo de 800 ma, tensão: máximo de 125 kv, componente: mesa de comando, estativa de chão, outros componentes: colimador, bucky e mesa, capacidade 1: mínimo de 130 kg.	R\$ 483.851,50	1	R\$ 483.851,50
23	Aparelho ultrassonografia, frequência emissão: 1 e 3 mhz, voltagem: 110 , 220 v, aplicação: fisioterapia, características adicionais: modo contínuo e pulsado, componentes: temporizador ajustável, sensor térmico, outros componentes: cabo força, 2 transdutores, fusíveis extras	R\$ 1.239,30	20	R\$ 24.786,00
24	Aparelho Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica - Equipamento transportável sobre rodízios, painel de controle com monitor LCD de no mínimo 18 polegadas, mínimo de 22000 canais digitais de processamento. Zoom congelado e em e pelo menos até 10X, mínimo de três portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo, Doppler Tecidual Colorido e Espectral incluído no equipamento. Tecnologia de feixes compostos e tecnologia de redução de ruído e artefatos, Color Power Doppler e Doppler direcional; Modo-M; M+ Doppler Color; Modo M Anatômico. Transdutores multifrequências com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler pulsado e contínuo. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 250 fps para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para todos os transdutores. Eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário. Ferramenta qualitativa e quantitativa para avaliação da mobilidade e desempenho da dinâmica Ventricular. Método visual e quantitativo incluindo dados como: velocidade, ventrículo, peak e times to peak, valores globais, por segmento e área localizada, Strain Rate pelo método bidimensional. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordos, para realização automática de fração de Ejeção. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. Software para composição espacial de imagem por interpolação de feixes. Software de análise automática em tempo real da curva de Doppler. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. HD interno de pelo menos 500 GB. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e clipes dinâmicos. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em no mínimo 1, 2, 4. Conectividade de Rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens	R\$ 301.287,00	1	R\$ 301.287,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

	<p>e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI(padão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática.</p> <p>Gravação de Imagens em Pen Drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Aquecedor de gel. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares.</p> <p>Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Cardíaco Setorial Adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz; Transdutor Cardíaco Setorial Pediátrico que atenda as frequências de 4.0 a 6.0 MHz; Transdutor Llinear que atenda as frequências de 4.0 a 11.0 MHz; Transdutor Transesofágico Multiplanar que atenda as frequências de 3.0 a 6.0 MHz, trabalho com faixa de frequência harmônica. Acessórios: Impressora a laser colorida, ECG de 3 vias, suporte para transdutor transesofágico e no break compatível com o equipamento.</p> <p>Tensão de acordo com a entidade solicitante.</p>			
25	Ar condicionado tipo cortina. Material: metal e plástico, comprimento: 200 cm, potência: 320 w, tensão: 220 v, vazão: 2.750 m3/h, características adicionais: com controle remoto.	R\$ 1.470,84	50	R\$ 73.542,00
26	Armário aço, acabamento superficial: fosfatizado anti-ferrugem, quantidade portas: 9 un, altura: 1,98 m, largura: 0,90 m, profundidade: 0,42 m, características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado, com gancho cabi, material: chapa aço 22, aplicação: roupeiro.	R\$ 581,35	40	R\$ 23.254,00
27	Armário aço, acabamento superficial: pintado, cor: cinza, quantidade portas: 12 un, altura: 1,98 m, largura: 1,23 m, profundidade: 0,42 m, características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado, material: chapa aço 26	R\$ 823,83	30	R\$ 24.714,90
28	Armário aço, acabamento superficial: pintura eletrostática com epóxi, cor:cinza, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras:4 un, altura:1,98 m, largura:1,18 m, profundidade:0,40 m, características adicionais: fechadura. Material: chapa aço 22	R\$ 892,83	54	R\$ 48.212,82
29	Armário aço, tratamento superficial: fosfatizado, acabamento superficial: pintura lisa, cor: cinza, quantidade portas: 8 un, tipo fixação portas: com dobradiças, tipo fechamento portas: pitão para cadeados, altura:1,95 m, largura:1,24 m, profundidade: 0,41 m, tipo aço: 24 usg, características adicionais: cabides de poliuretano na cor cinza, material: chapa aço 24.	R\$ 595,00	10	R\$ 5.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

30	armário aço, tratamento superficial: galvanizado, acabamento superficial: pintura lisa, cor: cinza, quantidade portas:16 un, tipo fechamento portas: independente, com cadeados, altura:1,95 m, largura:1,23 m, profundidade:0,42 m, características adicionais: acompanha cabides plástico, material: chapa aço 22.	R\$ 1.382,50	10	R\$ 13.825,00
31	Armário copa cozinha, material: aço, tipo: paineleiro com pés, acabamento superficial: pintado, cor: branca, quantidade portas: 6 un, largura: 0,80 m, profundidade: 0,30 m, altura: 1,79 m, características adicionais: duplo sem gavetas, com pés de 0,15 m	R\$ 618,50	44	R\$ 27.214,00
32	Armário copa,cozinha, material: aço, tipo: balcão, acabamento superficial: pintado, cor: branco, quantidade portas: 3 un, largura: 1,20 m, altura: 0,50 m, características adicionais: 4 gavetas com 1,20 m largura, 0,87 m altura e 0,47.	R\$ 409,50	60	R\$ 24.570,00
33	Armário copa, cozinha, material: aço, tipo: paineleiro com pés, acabamento superficial: pintado, cor: branca, quantidade portas: 6 un, largura: 0,80 m, profundidade: 0,30 m, altura: 1,79 m, características adicionais: duplo sem gavetas, com pés de 0,15 m	R\$ 1.015,96	50	R\$ 50.798,00
34	Armário copa/cozinha, Material: aço, tipo: de parede, acabamento superficial: pintado, cor: branca, quantidade portas:3 un, quantidade prateleiras:2 un, largura: 1,20 m, profundidade: 0,40 m, altura: 0,60 m.	R\$ 384,80	48	R\$ 18.470,40
35	Armário escritório, material: madeira mdf, quantidade prateleiras: 3 un, material prateleiras: madeira mdf, largura:92 cm, altura:150 cm, características adicionais: divisória no meio e 3 prateleiras em cada lado, profundidade: 43 cm.	R\$ 483,00	121	R\$ 58.443,00
36	Armário escritório. Material: madeira, quantidade de portas:2 unidades, material porta: madeira, quantidade prateleiras:4 unidades, revestimento: laminado melamínico, comprimento: 1,60 m, largura:0,90m, características adicionais: fechado com chave, profundidade: 0,45 m	R\$ 637,54	50	R\$ 31.877,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

37	Armário semi-aberto. Material: madeira aglomerada, tipo: semi-aberto, quantidade portas:2 un, tipo portas: com puxadores, tipo fixação, portas com dobradiças, tipo fechamento de portas: com fechadura, acabamento superficial: laminado melamínico, altura:1,60m, largura:0,90 m, profundidade:0,50 m, quantidade prateleiras: 3 un, tipo bordas: poliestireno, material das portas: madeira aglomerada, material das prateleiras: madeira, material base: aço tubular, tratamento superficial: anti-ferruginoso, material pé: aço tubular, espessura:15 mm, material sobretampo: madeira, modelo: alto, material puxador: polipropileno	R\$ 548,88	50	R\$ 27.444,00
38	Armário vitrine, material porta: vidro 3mm, material prateleiras: 4 prateleiras vidro c, 4mm espessura, quantidade portas: 2 portas un, tipo fechadura: fechadura cilíndrica, altura: 1,65 m, largura: 0,65 m, profundidade: 0,40 m, aplicação: uso hospitalar, características adicionais: fundo e teto em chapa aço esmaltado	R\$ 809,50	161	R\$ 130.329,50
39	Armário, material: chapa aço 24, tipo:2 portas e fechadura, tipo fixação portas: com dobradiças, tipo de fechamento portas: com chave, acabamento superficial: pintura epóxi-pó, cor: cinza-claro, altura:1980 mm, largura:110 mm, profundidade:320 mm, características adicionais: com 50 compartimentos para pastas AZ, quantidade prateleiras: 04 fixas, aplicação: arquivo	R\$ 888,47	120	R\$ 106.616,40
40	Armário, material: madeira aglomerada, tipo: balcão, quantidade portas: 2 un, tipo portas: com puxadores de pvc, tipo fixação portas: com dobradiças, tipo fechamento portas: com chave, acabamento superficial: post-forming, cor: cinza, altura: 74 cm, largura: 90 cm, profundidade: 47 cm, características adicionais: fundo reforçado chapa 15 mm, rodapé em aço, regula, modelo: baixo	R\$ 850,62	108	R\$ 91.866,96
41	Armário, material: mdf, tipo: alto, quantidade portas: 2 un, tipo portas: com puxadores e fechadura, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: branca, altura: 2,40 m, largura: 86 cm, profundidade: 60 cm	R\$ 883,93	100	R\$ 88.393,00
42	Aspirador cirúrgico, modelo: elétrico móvel, pressão de vácuo: cerca de 750 mmhg, fluxo de aspiração: a partir 50 lpm, tipo frasco: 2 frascos em plástico, volume: cerca de 3 l x 3 l, componentes: sistema antitransbordamento, filtro bacteriológico, adicionais: acionamento por pedal.	R\$ 2.962,04	10	R\$ 29.620,40
43	Aspirador de secreções portátil. Aspirador para uso clínico portátil para aspiração de líquidos e secreções.Especificações Técnicas Voltagem: 127~/220V~ Frequência: 60 Hz Potência: 160VA Ruído: 61,5 dBA Vácuo Máx: 600 mHg Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre) Capacidade do Recipiente: 1300 ml Comprimento do Cabo de alimentação: 1,2 m Dimensões Embalagem(AxLxP)(cm): 20,5x30,3x13,7 Peso Total:2,5Kg	R\$ 415,18	25	R\$ 10.379,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

44	Autoclave, material: aço inox, tipo : vertical, modelo: gravitacional, operação: automática, digital, característica adicional: sistema segurança para pressão e temperatura, volume câmara: cerca de 100 l, composição: manômetro analógico, controle temperatura pressão, outros componentes: até 2 cestos, com pedal.	R\$ 28.990,70	3	R\$ 86.972,10
45	Autoclave. Material: aço inox, tipo :horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 25l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes. Outros componentes: 4 bandejas	R\$ 4.457,34	50	R\$ 222.867,00
46	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 15 kg, voltagem:110/220 v, características adicionais: digital display lcd5 caracteres15mm altura saída.	R\$ 590,10	50	R\$ 29.505,00
47	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 25 kg, voltagem: bivolt v, características adicionais: display,concha anatômica polipropileno,anti-germe, tipo: antropometrica para pesar bebês, dimensões: 55 x 33 x 8,50 cm, tipo painel: display lcd, teclado membrana selada, material: polipropileno injetado.	R\$ 721,41	30	R\$ 21.642,30
48	Balança mecânica, material: aço carbono, capacidade: 300 kg, tipo: plataforma, divisão: 100 g, uso: anatomia patológica, características adicionais: régua antropométrica com escala de 2 metros em alumínio.	R\$ 957,40	25	R\$ 23.935,00
49	Balança pesar pessoas, capacidade:200 kg, divisão:100 g, alimentação:110/220 v, frequência:50/60 hz, características adicionais: mostrador lcd e antropômetro.	R\$ 745,74	10	R\$ 7.457,40
50	Balcão térmico, material: aço inoxidável, comprimento: 190 cm, largura: 70 cm, altura: 124 cm, componentes: com tanque banho maria, características adicionais: vitrine superior vidro reto de 10mm de espessura, tipo rodízio: dois laterais de corre bandeja. Deverá conter 5 unidades de cubas gastronômicas com tampa de vidro.	R\$ 6.236,33	4	R\$ 24.945,32
51	Banco giratório, sem encosto, material: estrutura em aço, revestimento em poliuretano, acabamento da estrutura: estofado, revestido em couro sintético, cor preta, tipo de assento: assento regulável por gás, diâmetro: pintura epóxi ou eletrostática, tipo de pés: pés com 5 rodízios.	R\$ 453,67	15	R\$ 6.805,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

52	BANCO SEM ENCOSTO GIRATÓRIO –Assento revestido em couro, base em metal;Cor: Preto; Altura regulável; 5 rodas; Dimensões: Altura (máx/mín): 45 / 58 cm, Diâmetro do assento: 31 cm, Espessura da almofada: 6 cm.	R\$ 353,00	50	R\$ 17.650,00
53	Barra articulada, material: aço inox, comprimento: 600 mm, largura: 400 mm, aplicação: apoio em sanitários para deficientes, tipo: "u"	R\$ 234,71	70	R\$ 16.429,70
54	Barra articulada, material: aço inox, comprimento: 700 mm, largura: 700 mm, aplicação: apoio em sanitários para deficientes, tipo: "L"	R\$ 132,67	70	R\$ 9.286,90
55	Bastão ginástica, material: madeira eucalipto, comprimento: 1,20 m, diâmetro externo: 2,50 cm, características adicionais: ponteira blindada.	R\$ 12,85	30	R\$ 385,50
56	Batedeira industrial, material corpo: aço, capacidade: 5 l, potência motor: 1,4 cv, características adicionais: planetária, c, regulador de velocidade, tensão alimentação: 220 v, acessórios: 3 batedores tipo espiral, raquete e globo	R\$ 1.746,47	9	R\$ 15.718,23
57	Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 1 torneira água gelada, 1 torneira água natural, voltagem: 127 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade mínima de água: 20l. Com bandeja coletora de água.	R\$ 982,63	9	R\$ 8.843,67
58	Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 1 torneira água gelada, 1 torneira água natural, voltagem: 127 v, material gabinete: aço inoxidável, capacidade mínima de água: 20l. Com bandeja coletora de água.	R\$ 982,63	75	R\$ 73.697,25
59	Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 2 torneiras latão cromado, material gabinete: aço inoxidável, capacidade água: 100 l	R\$ 1.678,97	60	R\$ 100.738,20
60	Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 3 torneiras baixa pressão, temperatura 4°C a 9°C, material gabinete: aço inox e poliuretano injetado, capacidade água: 100 l, material corpo: aço inoxidável	R\$ 1.941,38	58	R\$ 112.600,04
61	Bebedouro água, tipo: industrial, características adicionais: 4 torneiras latão cromado, voltagem: 220 v, capacidade água: 100 l, material corpo: aço inoxidável	R\$ 2.005,67	50	R\$ 100.283,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

62	Bebedouro de água para galão, material: plástico, tipo: elétrico de mesa, capacidade: 20 l, voltagem: 220 v, cor: branca, características adicionais: 2 torneiras desmontáveis água natural, gelada.	R\$ 499,24	57	R\$ 28.456,68
63	Berço hospitalar, material da estrutura: aço carbono, pintura eletrostática, base do leito: leito estrado fixo, tipo grade: grades laterais fixas, tipo cabeceira, pesseira: cabeceira e pesseira em poliuretano, pés: pés fixos c, ponteira de borracha, dimensões: cerca de 50 x 80 x 100 cm, componentes: deve acompanhar 2 unidades de colchão.	R\$ 1.611,56	20	R\$ 32.231,20
64	Berço hospitalar, tipo: aquecido, componentes: sistema calor irradiante, componentes 1: misturador gases, fototerapia led, painel controle: ajuste digital, visor gráfico, base do leito: leito mesa acrílico, mecânico, sensor: sensores temperatura, pés: pés rodízios, acessórios: suporte soro, balança, acessórios 01: iluminação auxiliar, tipo uso: radiotransparente	R\$ 11.354,33	4	R\$ 45.417,32
65	Bicicleta ergométrica, tipo: cicloergômetro computadorizado, modelo: profissional, capacidade máxima: 140 kg, funções painel: protocolos, programas pré-estabelecido, software, tipo guidon: assento e guidon reguláveis, características adicionais: controle computador externo, conexão bidirecional, rotação máxima: 5 a 100 rpm, voltagem: 110,220 v	R\$ 2.715,36	5	R\$ 13.576,80
66	Bicicleta ergométrica, tipo: mecânica, modelo: tipo mini bike portátil, capacidade máxima: até 120 kg, funções painel: distância, tempo, calorias, características adicionais: pedais magnéticos.	R\$ 1.400,00	5	R\$ 7.000,00
67	Biombo hospitalar, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo: triplo dobrável, altura: 2,00 cm, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, acabamento do rodízio: termoplástica, características adicionais: tecido brim	R\$ 535,84	100	R\$ 53.584,00
68	Bola suíça. bola para pilates, modelo: bola suíça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: acompanha bomba para inflar, adaptador e extensor, dimensões: carga até 300 kg e sistema anti-burst, diâmetro 45 cm.	R\$ 68,29	15	R\$ 1.024,35
69	Bomba de infusão, material: policarbonato, tipo: volumétricas (linear), vazão: 0,1 a 999,9 ml/h, administração: enteral, parenteral, características adicionais: alça para transporte, teclado de membrana, características adicionais 01: sensor de pressão, programação: programação ml/h, gotas, volume, tempo, dose: dose em mg, mcg, mmol e mEq.	R\$ 5.015,63	10	R\$ 50.156,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

70	Brinquedo Chocalho Girassol. Brinquedo colorido com partes de formas e texturas diferentes para estimular o bebê. Feito em plástico atóxico.	R\$ 16,62	20	R\$ 332,40
71	Cadeira ascensorista, material assento e encosto: espuma poliuretano, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: courvin preto, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi preta, tipo base: giratória com 5 rodízios, regulagem vertical: pistão a gás, características adicionais: regulagem de encosto, com apoio para pés e sem braços. Aplicação: uso em bancadas.	R\$ 311,16	15	R\$ 4.667,40
72	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura eletrostática, tipo uso: banho, apoio braço: apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro: traseiro inflável até 24", tipo freio: c/ freio, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 140 kg.	R\$ 945,94	10	R\$ 9.459,40
73	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: esmaltado, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, apoio pés: apoio pés fixo, capacidade máxima: até 250 kg, características adicionais: encaixe para vaso sanitário.	R\$ 824,94	100	R\$ 82.494,00
74	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: plástico resistente, tipo uso: banho e hidroterapia, tipo encosto: encosto e assento formato concha, apoio braço: apoio braços escamoteáveis, tipo de pneu: c, 4 rodízios, tipo pneu traseiro: pneu lateral fixo 24", tipo freio: com freio, capacidade máxima: até 100 kg.	R\$ 638,42	25	R\$ 15.960,50
75	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, tipo encosto: espaldar alto, apoio braço: com braços, cor: preta, tipo sistema regulagem vertical: a gás, características adicionais: tipo poltrona presidente, braço em couro	R\$ 518,35	30	R\$ 15.550,50
76	Cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: azul anil, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro	R\$ 628,78	45	R\$ 28.295,10
77	Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, material encosto: polipropileno injetado, material assento: polipropileno injetado, tratamento superficial estrutura: cromado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, tipo sistema regulagem vertical: a gás, quantidade pés: 5 un	R\$ 497,37	175	R\$ 87.039,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

78	Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: madeira e espuma injetada, tipo base: fixa, apoio braço: sem braços, cor: verde, características adicionais: tipo secretaria, dimensões assento: 42 x 38 cm	R\$ 154,93	200	R\$ 30.986,00
79	Cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: madeira e espuma injetada, tipo base: fixa, apoio braço: sem braços, cor: azul, características adicionais: tipo secretaria, dimensões assento: 42 x 38 cm	R\$ 154,93	410	R\$ 63.521,30
80	Cadeira fixa, material assento: plástico polipropileno, material encosto: plástico polipropileno, tipo base: fixo, características adicionais: empilhável, cor: azul.	R\$ 123,25	100	R\$ 12.325,00
81	Caixa acústica, potência: 150 w, tamanho alto-falante: 15 pol, tipo tweeter: titânio, largura: 570 mm, altura: 790 mm, profundidade: 267 mm, características adicionais: com controles de volume, entrada via USB e bluetooth, aplicação: propagação som, voltagem: 220 v, tipo: amplificada	R\$ 1.555,32	6	R\$ 9.331,92
82	Cama conjugada, tipo beliche, material: aço, quantidade leitos: 2 un, comprimento: 1,91 m, largura: 80 cm, altura: 180 cm	R\$ 1.430,35	35	R\$ 50.062,25
83	Cama elástica, material armação: ferro, material rede proteção: poliéster, formato: redondo, diâmetro: 1 m, altura: 20 cm, resistência: 150 kg, acabamento estrutura: pintura eletrostática, características adicionais: 6 pés fixos antiderrapantes	R\$ 253,92	20	R\$ 5.078,40
84	Cama hospitalar Tubular em aço carbono, tipo manivelas; rodas: rodízios com freios; suporta até 300 kg; componentes: cabeceira e peseira removíveis plástico; Componentes 01: altura regulável; Características adicionais: posições tredeleburg, reverso e cadeira, grades escamoteáveis, dimensão: cerca de 2,00 x 0,90 m	R\$ 2.300,00	50	R\$ 115.000,00
85	Cama hospitalar, material: aço inoxidável, tipo: parto, elétrica, rodas: 4 rodízios de 5", freio em 2 rodízios diagonais, comprimento: até 2,10 m, largura: cerca de 1,00 m, capacidade de carga: até 200 kg, tipos de acionamento: controle remoto, componentes: suporte de soro, porta coxa, bacia inox, componentes 01: altura regulável, características adicionais: apoio para os pés, arco de esforço, características adicionais 01: articulada 3 posições	R\$ 12.790,00	3	R\$ 38.370,00
86	Cama hospitalar, material: tubular aço carbono, tipo: manivelas, rodas: rodízios c, freios, capacidade de carga: até 300 kg, componentes: cabeceira e peseira removíveis plástico, componentes 01: altura regulável, características adicionais: posições trendleburg, reverso e cadeira, características adicionais 01: grades escamoteáveis, dimensão: cerca de 2,00 x 0,90 m	R\$ 2.902,46	25	R\$ 72.561,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

87	Cama, material: aço, tipo: solteiro, comprimento: 2.000 mm, largura: 950 mm, características adicionais: estrado metálico	R\$ 500,45	60	R\$ 30.027,00
88	CAPACETE DE OXIGENAÇÃO 25X18 Fornece condições para atendimento a pacientes que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de Oxigênio.	R\$ 786,65	15	R\$ 11.799,75
89	Cardiotocógrafo, modelo: para feto único, ajuste: painel controle digital com tela gráfica, componente 1: 1 transdutor contração uterina materna toco, componente 2: 1 transdutor US - frequência cardíaca fetal, componente 3: 1 marcador movimento fetal, componente 4: com cintas, outros componentes: com impressora integrada, adicionais: com memória interna.	R\$ 9.930,89	2	R\$ 19.861,78
90	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura: estrutura tubular e tampas em aço inox, tipo rodízio: rodízios 3", acessórios: com balde e bacia acoplados, medida: 0,45m x 0,85m x 0,85m.	R\$ 578,00	50	R\$ 28.900,00
91	Carro de emergência hospitalar, estrutura: chapas de aço inoxidável, gavetas:04 gavetas, sendo a 1ª com divisão, suporte: suporte para monitor, base giratória, rodízios: com rodízios, características adicionais 01: suporte soro e cilindro de o2, acessórios: tábua de massagem cardíaca\, acessórios 01:extensão elétrica\, mínimo 5 metros e até 7 plugs, acessórios 02:trava de gavetas com lacre.	R\$ 2.107,86	5	R\$ 10.539,30
92	Carro de emergência hospitalar, estrutura: chapas de aço inoxidável, suporte: suporte para monitor, base giratória, com rodízios, características adicionais: suporte para perfuro-cortante, características adicionais: 01 suporte soro e cilindro de O2, acessórios: tábua de massagem cardíaca.	R\$ 2.058,04	4	R\$ 8.232,16
93	Carro transporte roupas, material estrutura: estrutura tubular, acabamento superficial: pintura em epóxi, quantidade rodas giratórias: 4 rodas giratórias, capacidade: cerca de 200 l, tipo: tipo hamper.	R\$ 1.375,13	5	R\$ 6.875,65
94	Centrífuga, tipo: para tubos e microtubos, ajuste: ajuste digital, com painel de controle, programável, volume: até 500 ml, rotação: até 20.000 rpm, temperatura: controle temperatura até 40 °c, temporização: temporizador até 10 h, adicional: segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento. Aplicação: laboratorial.	R\$ 13.099,43	2	R\$ 26.198,86
95	Chapinha prancha alisadora para cabelos, bivolt. Deve atingir a temperatura de 230°C e possuir cabo giratório de 2,5 metros com alça.	R\$ 132,81	4	R\$ 531,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

96	CIRCUITO COMPLETO PARA CPAP NASAL PRONGA - INFANTIL. CPAP nasal infantil para administração de fluxo contínuo de ar através de ventilação mecânica não invasiva; Kit completo: Pronga 100% silicone; 02 unidades de protetor de Septo – BABY SKIN; Pronga; 02 cubos de espuma; Conexões universais; Conexão para selo de água. Tamanho: Pronga infantil.	R\$ 4.630,33	10	R\$ 46.303,30
97	CIRCUITO EPAP MASCARA Nº 05 Circuito epap para ofertar pressão positiva ao final de expiração através de máscara facial; Itens inclusos: Tubo em T, Válvula unidirecional, Válvula de PEEP ajustável, Máscara facial anatômica.	R\$ 270,00	15	R\$ 4.050,00
98	Climatizador, tipo: evaporativo, de parede, tensão alimentação: 220 v, potência: 460 w, tipo motor: monofásico, características adicionais: fornecimento de água ligado à rede hidráulica, vazão ar: mínimo de 18.000 m3/hora	R\$ 3.000,00	10	R\$ 30.000,00
99	Climatizador, tipo: portátil, tensão alimentação: 220 v, potência: 200 w, tipo motor: monofásico, dimensões: 50 x 63 x 45 cm, peso: 18 kg, consumo água: 5 l/h, características adicionais: vazão do ventilador em m3/h, área máxima climatiza	R\$ 1.467,83	15	R\$ 22.017,45
100	Coifa, material: aço inoxidável escovado, aplicação: cozinha, tipo: de parede, características adicionais: com exaustor, 3 níveis velocidade, 220 v, dimensão mínima: 60 cm.	R\$ 1.090,00	25	R\$ 27.250,00
101	Colchão - uso hospitalar, material: colchão d'água em pvc resistente, formato: articulado, comprimento: 190 cm, largura: 80 cm, características adicionais: modelo anti-escaras, aplicação: cama fowler	R\$ 537,46	50	R\$ 26.873,00
102	Colchão - uso hospitalar, material: espuma de poliuretano, formato: selado revestido em napa, lavável, densidade: d-45, comprimento: 188 cm, altura base: 12 cm, largura: 88 cm.	R\$ 440,24	150	R\$ 66.036,00
103	Colchão, tipo: espuma, material: espuma poliuretano , convencional, densidade: d-33, tecido de revestimento: sintético poliéster, tamanho largura x comprimento: 0,78 x 1,88 m, tamanho altura: 0,18 m, características adicionais: tecido antialérgico (antifungo, antimofa, antiácaro)	R\$ 314,18	60	R\$ 18.850,80
104	Colchonete, material: espuma, revestimento: napa impermeável, densidade: 28, comprimento: 1,80 m, largura: 0,70 cm, espessura: 5 cm, aplicação: maca hospitalar. Cor azul.	R\$ 192,84	200	R\$ 38.568,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

105	Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto: aço inoxidável, material estrutura: aço inoxidável, quantidade assentos: 3 un, apoio braço: com braços, material revestimento assento e encosto: sem revestimento, acabamento superficial longarina: inox.	R\$ 827,00	900	R\$ 744.300,00
106	Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto: polipropileno, material estrutura: metálica, quantidade assentos: 4 un, apoio braço: sem braços, características adicionais: tipo concha, secção quadrada, barra dupla, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi, componentes adicionais: com sapatas. cor preta.	R\$ 343,64	500	R\$ 171.820,00
107	Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto: polipropileno, material estrutura: tubo aço, quantidade assentos: 3 un, cor: preta, apoio braço: sem braços, material revestimento assento e encosto: sem revestimento, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi-pó, cor longarina: preta, componentes adicionais: sapatas reguláveis	R\$ 444,38	8	R\$ 3.555,04
108	Conjunto mesas escritório, material: aglomerado , post forming, revestimento: laminado melamínico, padrão acabamento: post forming ovo, espessura tampo: 28 mm, formato: em "I", altura saia frontal: 40 cm, comprimento maior mesa principal: 1,20 m, comprimento menor mesa principal: 0,80 m, comprimento mesa auxiliar: 1,00 m, largura mesa auxiliar: 0,70 m, altura: 0,75 m, características adicionais: eletrocalha p.passagem fiação,pés metálicos	R\$ 622,05	50	R\$ 31.102,50
109	Cortina, material: vinil, largura: 1,90 m, altura: 1,75 m, cor: azul claro, características adicionais: antichamas e antibactericida, aplicação: uso hospitalar.	R\$ 357,50	21	R\$ 7.507,50
110	Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 500 ml.	R\$ 38,94	100	R\$ 3.894,00
111	Cubo de atividades. Brinquedo didático infantil educativo, tipo cubo interativo de atividades com peças para encaixe. Material: polipropileno.	R\$ 39,63	20	R\$ 792,60
112	Cunha de espuma, tipo forro: courvin, dimensões: 50cm comprimento x 50cm largura x 29cm altura, uso: RPG.	R\$ 88,09	100	R\$ 8.809,00
113	Cunha de espuma, tipo forro: forrada em courvin, dimensões: 50cm comprimento x 50cm largura x 20cm altura cm.	R\$ 93,21	100	R\$ 9.321,00
114	Desfibrilador, tipo: cardioversor, modo automático e manual, recursos integrados: monitor c/ ecg, spo2, mp transcutâneo, tipo onda: bifásica, memória: grava eventos, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas e adesivas, componente i:cabos 3 a 5 e 10 vias\, componentes adicionais: c/ 12 derivações simultâneas, tipo módulo: portátil, tipo uso: uso adulto e pediátrico.	R\$ 19.829,68	2	R\$ 39.659,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

115	Desfibrilador, tipo: modo automático e manual, recursos integrados: monitor com ECG, SpO2, mp transcutâneo, tipo onda: bifásica, memória: grava eventos, peso: máx. de 8,5 kg, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas embutidas e adesivas, componente i: cabo de 3 e 5 vias, componentes adicionais: uso adulto e pediátrico.	R\$ 4.000,00	4	R\$ 16.000,00
116	Detector fetal, tipo: de mesa, ajuste : ajuste digital, painel de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: BCF até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar, adicionais: fone ouvido	R\$ 553,05	21	R\$ 11.614,05
117	DIVÃ CLÍNICO TABLADO –Divã clínico, material estrutura: madeira, comprimento: 1,80 m, largura: 1,30 m, altura: 0,50 m, material estofamento: com espuma ortoédica d33, revestimento: revestido em courvin, característica adicional: tipo tablado	R\$ 1.076,38	10	R\$ 10.763,80
118	Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais. Eletrocardiógrafo de 12 canais para verificação do eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. Dados técnicos:- Impressão em formato A4 permite fácil visualização;- Função cópia permite várias impressões de um único paciente;- Baixo custo de impressão – Função grade permite o uso de papel fax;- Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor);- Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos;- Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais;- Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota;- Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4;- Impressora térmica de alta resolução;- Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax;- Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax);- Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; Conteúdo da embalagem:- 01 Eletrocardiógrafo;- 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação);- 01 Cabo paciente de 10 vias;- 06 eletrodos precordiais ; - 04 eletrodos de membros tipo clip;- 01 bobina de papel termo-sensível;- 01 Tubo de gel condutor;- 01 Manual de operação em Português;- 01 Software para computador (CD).O fornecedor deve fornecer garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 6.164,92	10	R\$ 61.649,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

119	Eletrcardiógrafo, modelo: digital, portátil c/ alça, tipo: tela lcd 2x16, 12 canais, voltagem:110/220 v\, funções: teclado membrana sensível ao toque, tipo registro: c/ 12 derivações, leitura diagnóstica, velocidade registro:12,5; 25 e 50 mm/s, características adicionais: memória p/ 100 exames, acessórios: cabo alimentação, cabo paciente 10 vias, tipo impressora: impressão papel a4, alimentação: bateria interna recarregável.	R\$ 6.946,38	3	R\$ 20.839,14
120	ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO –Material: silicone condutivo; Tamanho: 5 x 5 cm; Embalagem com 4 unidades.	R\$ 112,00	30	R\$ 3.360,00
121	Escada hospitalar, material: duralumínio, número degraus: 2 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante, carga: cerca de 150 kg.	R\$ 144,70	100	R\$ 14.470,00
122	Escada hospitalar, material: madeira padrão marfim, tipo: de canto com rampa, dimensão escada: 1,37 x 0,79 x 1,62 m, dimensão rampa: 1,37 x 0,79 x 1,60 m, características adicionais: com corrimão e antiderrapante emborrachado, aplicação: fisioterapia	R\$ 1.472,09	5	R\$ 7.360,45
123	Escada hospitalar; material: estrutura em aço inoxidável; número de degraus: 2 degraus; revestimento degraus: antiderrapante em alumínio; características adicionais: pés com ponteira de borracha.	R\$ 164,77	40	R\$ 6.590,80
124	Escada, material: alumínio, tipo: articulada multifuncional, quantidade degraus: 12 un, características adicionais: sapatas emborrachadas, travas automáticas nas catr, capacidade: 120 kg.	R\$ 418,76	4	R\$ 1.675,04
125	ESPALDAR –Feita em madeira; Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm;Distância entre os bastões: 19 cm; Espessura das barras: 3,2 cm.	R\$ 661,04	5	R\$ 3.305,20
126	Espirômetro, modelo: tela em lcd, sensível ao toque, dimensão: cerca de 7 pol, tipo de análise: no mínimo fvc, fev, pef, fef, vc, componente i: sensor fluxo, volume turbina bidirecional, componente ii: método medição interrupção infravermelhos, componente iii: c, software, volume: máximo 10 l, interface: usb, transmissão s, fio, fonte alimentação: bateria recarregável.	R\$ 14.837,00	10	R\$ 148.370,00
127	Espremedor fruta, material jarra: aço inoxidável, potência: 120 w, voltagem: 220 v, tipo acionamento: automático	R\$ 274,50	25	R\$ 6.862,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

128	Estante metálica, material: aço inox 304, altura: 180 cm, largura: 93 cm, profundidade: 55 cm, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 4 un, características adicionais: montantes em perfil: 2"; parafusada; sapatas borra	R\$ 1.337,83	100	R\$ 133.783,00
129	Estante, material: aço inox 304, tipo: parede, profundidade: 0,80 m, quantidade prateleiras: 6 un, altura: 2,25 m, largura: 1,40 m, características adicionais: prateleiras lisas, com 40 cm de profundidade.	R\$ 1.023,66	90	R\$ 92.129,40
130	ESTEIRA ERGOMETRICA –Velocidades: 1 a 13 km/h; Motor: 2,1 hp; Display: Cinco janelas;Superfície de corrida: 109 x 40 cm; Capacidade (Kg): 160 kg	R\$ 5.900,00	5	R\$ 29.500,00
131	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto	R\$ 131,09	25	R\$ 3.277,25
132	EXERCITADOR E INCENTIVADOR Resistência de treinamento de ajustável (10 níveis)-Indicador do nível de resistência de fácil visualização.-Totalmente lavável.-Bocal com ação anti-bacteriana.-Design ergonômico com bocal adequado para uso adulto e pediátrico-Até 65% de melhoria no desempenho do fluxo de ar-Manopla ergonômica-Mecanismo de carga totalmente integrado	R\$ 32,47	50	R\$ 1.623,50
133	Exercitador musculatura, tipo: dedos, plástico, intensidade extra forte, características adicionais: 4 teclas apoio,molas em aço ligadas ao lado oposto, tipo encaixe: de metal e borracha para apoio do polegar.	R\$ 53,67	30	R\$ 1.610,10
134	Exercitador musculatura, tipo: dedos, plástico, intensidade leve, características adicionais: 4 teclas apoio,molas em aço ligadas ao lado oposto, tipo encaixe: de metal e borracha para apoio do polegar.	R\$ 195,00	30	R\$ 5.850,00
135	Foco cirúrgico, tipo: de teto, componentes: 3 cúpulas geração luz diodo (led), características adicionais: intensidade luminosa 160.000 lux, acessórios: câmera de vídeo no centro da cúpula, tipo apoio: manopla removível esterilizável	R\$ 128.407,50	3	R\$ 385.222,50
136	Foco clínico ginecológico, material corpo: metal, acabamento estrutura: pintura eletrostática, cor: branca, tipo lâmpada: halógena, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: ginecológico,com espelho dupla face,opção encaixe, tipo luz: feixe de luz intensa e dirigido, tipo ajuste: altura ajustável, tipo haste: haste flexível cromada, tipo base: base com 5 rodízios	R\$ 358,04	25	R\$ 8.951,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

137	Fogão gás, aplicação: doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 4 un, normas técnicas: selo inmetro categoria "a", características adicionais: acendedor manual,01 queimador gigante,forno, cor: branca	R\$ 639,73	50	R\$ 31.986,50
138	Fogão industrial, material: aço carbono, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, comprimento: 1700 mm, largura: 920 mm, altura: 810 mm, tipo uso: cozinhar alimentos, características adicionais: espaço entre as grelhas 7cm,estrutura desmontável, quantidade bocas: 6,	R\$ 901,43	14	R\$ 12.620,02
139	Fogão industrial, material: aço carbono, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, largura: 970 mm, altura: 810 mm, características adicionais: queimadores duplos de ferro fundido, quantidade bocas: 4 un, acabamento superficial: pintura	R\$ 1.118,67	14	R\$ 15.661,38
140	Fogão industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinhar e assar alimentos, características adicionais: grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queimad, quantidade bocas: 4 um. Obs.: com forno com tampa inox.	R\$ 1.372,13	25	R\$ 34.303,25
141	Fogão semi-industrial, material: aço inoxidável, funcionamento: gás, tipo acendimento: manual, tipo uso: cozinha, quantidade queimador: 2 unidades simples	R\$ 383,36	18	R\$ 6.900,48
142	Forno elétrico, aplicação: doméstica, voltagem: 220 v, capacidade mínima: 44L, características adicionais: grill, vidro duplo, termostato, pés antiaderentes, potência: 1.750 w	R\$ 510,69	32	R\$ 16.342,08
143	Forno microondas, material: aço, capacidade: 20 l, potência: 620 w, voltagem: 110 v, características adicionais: com prato giratório, cor: branca	R\$ 489,02	25	R\$ 12.225,50
144	Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 309 l, quantidade tampas: 1 un, cor: branca, tensão alimentação: 220v.	R\$ 2.705,28	6	R\$ 16.231,68
145	Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 477 l, quantidade tampas: 2 un, cor: branca, tensão alimentação: 220v.	R\$ 2.434,24	30	R\$ 73.027,20
146	Freezer, tipo: vertical, capacidade: 300 l, tipo portas: frontais, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: porta vidro antiembaçante e fechamento automático, quantidade portas: 2 un	R\$ 3.423,74	51	R\$ 174.610,74
147	Freezer, tipo: vertical, capacidade: 550 l, tipo portas: frontais, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: porta vidro antiembaçante e fechamento automático, quantidade portas: 2 um	R\$ 4.277,75	50	R\$ 213.887,50
148	Frigobar, capacidade: 122 l, tensão alimentação: 220 v, cor: branca, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a"	R\$ 1.179,34	26	R\$ 30.662,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

149	Frigobar, capacidade: 79 l, tensão alimentação: 220 v, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis, porta reversível	R\$ 889,63	37	R\$ 32.916,31
150	Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, quantidade gavetas: 3 un, altura: 400 mm, largura: 470 mm, profundidade: 615 mm.	R\$ 589,88	100	R\$ 58.988,00
151	Halter. Halter desenvolvido em ferro com revestimento emborrachado. Peso 0,5 kg.	R\$ 10,27	30	R\$ 308,10
152	Halter. Halter desenvolvido em ferro com revestimento emborrachado. Peso 1,0 kg.	R\$ 16,46	30	R\$ 493,80
153	Halter. Halter desenvolvido em ferro com revestimento emborrachado. Peso 2,0 kg.	R\$ 34,03	30	R\$ 1.020,90
154	INCENTIVADOR RESPIRÓTIO SHAKER –Incentivador e exercitador respiratório; Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; Material do bocal: PVC; Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial;	R\$ 44,20	50	R\$ 2.210,00
155	Incubadora neonatal, material cúpula: cúpula de acrílico, tipo cúpula: dupla parede, painel controle: painel de controle digital, módulo i: servo controle de temperatura, umidade, módulo ii: c, balança, componentes: com no mínimo 5 portinholas, manga íris, tipo uso: radiotransparente, suporte: altura regulável.	R\$ 28.797,95	2	R\$ 57.595,90
156	Lâmpada infravermelha, potência nominal: 250 w, tensão nominal: 220 v, aplicação: para fisioterapia, termoterapia e fototerapia	R\$ 347,45	100	R\$ 34.745,00
157	Laser. Material fisioterapia, tipo: laser microprocessado contínuo e pulsado, aplicação: bioestimulação fotônica de tecidos, características adicionais: onda 630 a 660nm, disparo por tecla, componentes: canetas ergonômicas, anel indicador de emissão, outros componentes: dosimetria energia joule ou densidade j.cm <sup>2</sup> , componentes adicionais: chave bloqueio operacional, sensor teste, tipo feixe luz: laser vermelho	R\$ 2.198,82	15	R\$ 32.982,30
158	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 10 l, potência motor: 0,50 cv, tensão nominal: 220 v, aplicação: industrial	R\$ 631,11	20	R\$ 12.622,20
159	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: aço inox, capacidade: 4 l, tensão nominal: 220 v	R\$ 510,45	7	R\$ 3.573,15
160	Liquidificador, capacidade: 3 l, voltagem: 220 v, características adicionais: 4 velocidades	R\$ 199,90	30	R\$ 5.997,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

161	Maca clínica, material: tubular em ferro, rodas: sem rodízios, pés fixo, comprimento: até 2,00 m, largura: cerca de 0,80 m, altura: cerca de 1,00 m, componentes 01: suporte para cilindro de o2, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, acessórios: colchonete.	R\$ 738,53	100	R\$ 73.853,00
162	MANOVACUOMETRO -Caixa aço carbono pintada de epóxi preto ou Inox, internos e soquete em latão, visor em policarbonato seco, escala em cm H2O.Kit Manovacuômetro: Tubo em silicone, conector e bocal em PVC.	R\$ 1.160,00	20	R\$ 23.200,00
163	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 15 kg, aplicação: doméstica, lavagem, enxágüe e centrifugação, características adicionais: tampa abertura frontal, sistema de lavagem, funções, voltagem: 220 v, material cesto: aço inoxidável	R\$ 2.340,00	9	R\$ 21.060,00
164	Máquina lavar roupa, tipo: tanquinho automático, capacidade: 10 kg, aplicação: doméstica, características adicionais: painel mecânico, com 6 programas de lavagem, voltagem: 127 v	R\$ 674,66	21	R\$ 14.167,86
165	Material fisioterapia, tipo: bola de feijão - bobath, material: borracha tipo silicone, características adicionais: inflável, tamanho: 45cm circunferência, capacidade: até 250 kg, sistema nti-burst.	R\$ 133,31	30	R\$ 3.999,30
166	Material fisioterapia, tipo: rolo de posicionamento, material: estrutura madeira, revestido de espuma e courvin, características adicionais: posicionamento grande, dimensões: 60 x 25 cm.	R\$ 177,07	100	R\$ 17.707,00
167	Mesa apoio, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: lisa (polido), material tampo: superfície sólida mineral, comprimento: 1,50 m, largura: 0,50 m, altura: 0,75 m, características adicionais: rodízios com freio em aço inox	R\$ 342,25	8	R\$ 2.738,00
168	Mesa apoio, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: lisa (polido), material tampo: superfície sólida mineral, comprimento: 1,50 m, largura: 0,50 m, altura: 0,75 m, características adicionais: rodízios com freio em aço inox. Aplicação: instrumentação cirúrgica.	R\$ 1.406,50	10	R\$ 14.065,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

169	Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura pintada em epóxi, material tampo: tampo e prateleira aço carbono pintado, formato: quadrada, comprimento tampo: 40 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés com 4 rodízios de 2".	R\$ 339,58	80	R\$ 27.166,40
170	Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura tubular, material tampo: tampo e prateleira aço inoxidável, formato: retangular, comprimento tampo: 60 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés com 4 rodízios de 2".	R\$ 400,85	30	R\$ 12.025,50
171	Mesa cirúrgica, tipo estrutura: aço inoxidável, acabamento tampo leito: colchão alta densidade forrado courvin preto, tipo movimento elevação: trendelemburg, reverso, lateral esquerdo e direito, comando movimento: mecânico, pedal, comprimento: cerca de 2,00 m, largura: 80 cm	R\$ 21.950,00	4	R\$ 87.800,00
172	Mesa escritório, material estrutura: aço, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: cinza, quantidade gavetas: 2 un, largura: 1,40 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,40 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: mesa em "L".	R\$ 597,00	20	R\$ 11.940,00
173	Mesa escritório, material estrutura: aglomerado de alta resistência - mdf, material tampo: aglomerado de alta resistência - mdf, cor tampo: cinza claro, largura: 0,70 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1,50 m, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com bordas arredondadas e sapatas niveladoras de	R\$ 360,00	100	R\$ 36.000,00
174	Mesa escritório, material estrutura: tubo aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: madeirado, largura: 1600 mm, profundidade: 600 mm, altura: 740 mm, padrão acabamento tampo: madeirado, cor estrutura: grafite, acabamento estrutura: pintura eletrostática a pó, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: mesa em "I"	R\$ 523,27	160	R\$ 83.723,20
175	Mesa ginecológica, estrutura: madeira, acabamento superficial estrutura: laminado decorativo, material leito: estofado, acabamento superficial material leito: courvin, tipo movimento: anterior, posterior, central e trendelemburg, acabamento pés: ponteria plástica, material gaveta escoamento líquidos: chapa aço, acabamento superficial gaveta escoamento: inoxidável, características adicionais: 3 gavetas e 2 portas laterais, material porta-coxa: estofado, revestimento porta-coxa: courvin, acabamento superficial porta-coxa: cromado	R\$ 3.167,40	30	R\$ 95.022,00
176	Mesa refeição, material estrutura: aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico, comprimento tampo: 0,60 m, largura tampo: 0,40 m, altura: 1,20 m, características adicionais: com rodízios e manivela regulagem altura	R\$ 436,25	30	R\$ 13.087,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

177	Mesa refeitório, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, espessura: 30 mm, altura: 0,75 m, material estrutura: aço carbono tubular, acabamento superficial estrutura: pintura em epóxi cinza, comprimento: 240 cm, largura: 80 cm, características adicionais: 8 bancos acoplado, cor: cinza	R\$ 830,56	30	R\$ 24.916,80
178	Mesa reunião oval, material: madeira mdf, acabamento superficial: laminado melamínico bp, comprimento: 320 cm, largura: 100 cm, altura: 75 cm, quantidade pés: 2 un, material estrutura base: tubo em aço, cor: preta, material tampo: madeira mdf, espessura tampo: 25 mm	R\$ 1.042,18	52	R\$ 54.193,36
179	Mesa reunião redonda, material: madeira, tipo madeira: compensado, acabamento superficial: laminado melamínico, tipo revestimento: laminado melamínico baixa pressão, diâmetro: 1.200 mm, altura: 740 mm, quantidade pés: 4 un, espessura tampo: 25 mm, cor tampo: madeirado, características adicionais: borda pvc, material estrutura: tubo de aço, revestimento superior do tampo: laminado melamínico, revestimento inferior do tampo: laminado melamínico, cor estrutura: grafite, acabamento bordas: arredondadas , pvc, tipo estrutura: tubular	R\$ 456,17	52	R\$ 23.720,84
180	Mesa reunião retangular, material: aglomerado madeira, comprimento: 2 m, largura: 100 cm, altura: 0,75 m, cor: cinza, revestimento: laminado melamínico alta pressão, tipo estrutura: tubo de aço e chapa metálica, espessura tampo: 2,50 mm, material tampo: aglomerado madeira	R\$ 423,33	54	R\$ 22.859,82
181	Módulo de trabalho, material: madeira mdf, dimensões mesa escritório: 1,80 x 0,75 x 0,74 m, número gavetas mesa escritório: 3 un, dimensões conexão: 0,75 x 0,74 m, dimensões mesa microcomputador: 1,00 x 0,75 x 0,74 m, características adicionais: mesa computador com porta-teclado retrátil , mesa, revestimento: laminado melamínico, tipo conexão mesas: angular arredondada de 90°, composição: mesa base, conexão e mesa p,microcomputador	R\$ 525,79	100	R\$ 52.579,00
182	Módulo monitor multiparâmetro, tipo de análise: p/ débito cardíaco, pi, pni, oxímetria, ecg e resp, compatibilidade equipamento: compatível com equipamento.	R\$ 9.212,39	2	R\$ 18.424,78
183	Nebulizador, tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios: 10 conjuntos completos adulto e 10 pediátricos, tensão alimentação: 220 v, característica adicionais: compressor isento de óleo, 1,4hp. Uso hospitalar.	R\$ 1.159,63	25	R\$ 28.990,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

184	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: tratamento antiferruginoso, material visor: acrílico translúcido, comprimento: 70 cm, largura: cerca de 40 cm, tensão alimentação: 110 v, aplicação: c, 2 corpos p, fixação em parede, características adicionais: prendedor radiografia no corpo, tecla liga, desliga.	R\$ 798,44	50	R\$ 39.922,00
185	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: tratamento antiferruginoso, material visor: acrílico translúcido, comprimento: 70 cm, largura: cerca de 40 cm, tensão alimentação: 220 v, aplicação: c, 2 corpos p, fixação em parede, características adicionais: prendedor radiografia no corpo, tecla liga, desliga	R\$ 635,78	20	R\$ 12.715,60
186	Oftalmoscópio, tipo: binocular indireto para cabeça, tipo luz: luz led, distância pupilar: cerca de 45 a 80 mm, cor filtros: azul e verde, componentes: com câmera de vídeo, adicionais: bateria recarregável, carregador, maleta, componentes outros: portátil.	R\$ 5.117,45	15	R\$ 76.761,75
187	Otoscópio, tipo: led, lente giratória mínimo de 2 x, componentes: jogo de espelhos reutilizáveis.	R\$ 531,25	21	R\$ 11.156,25
188	Oxímetro pediátrico de pulso g-tech portátil monitor de dedo oled grafh	R\$ 212,59	20	R\$ 4.251,80
189	Oxímetro portátil adulto, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha.	R\$ 326,73	30	R\$ 9.801,90
190	Oxímetro portátil pediátrico. Característica: Uso pediátrico Indicado para dedos a partir de 7mm de largura; Medição da saturação do oxigênio no sangue; Medição da frequência cardíaca; Informa curva plestimográfica; Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; Alta precisão na medição dos parâmetros; Produto com registro na Anvisa e Inmetro.	R\$ 157,47	25	R\$ 3.936,75
191	Oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 16 h, alimentação: rede elétrica, acessórios: c, sensor	R\$ 959,68	21	R\$ 20.153,28
192	OxÍmetro; tipo: pulso; faixa medição saturação 1:0 a 100%; pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm; autonomia sistema 1: cerca de 32 h; alimentação: pilha; acessórios: com sensor	R\$ 182,00	20	R\$ 3.640,00
193	Poltrona reclinável, cor: azul, componentes: assento, encosto, apoio braços e pés articulados, características adicionais: apoio para pés acoplado a poltrona, acabamento: assento, encosto, pés e braços estofados em courvin, largura: 74 cm, profundidade: 74, estrutura: tubular, aplicação: hospitalar	R\$ 893,59	50	R\$ 44.679,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

194	Poltrona reclinável, material: pintura esmalte poliuretano alta resistência, componentes: coleta de sangue com concha, apoio removível, estofada, características adicionais: acionada por cilindro pneumático, acabamento: assento, encosto, pés e braços estofados em courvin, cor azul, dimensões: normal 1x0,70x0,46m; reclinada 1,56x0,70x0,46m, estrutura tubular.	R\$ 1.187,88	10	R\$ 11.878,80
195	Prateleira, material: aço inoxidável aisi 304, comprimento: 1,40 m, largura: 0,40 m, características adicionais: fixada por mão francesa em aço inox, espessura: 1,00 m, tipo: suspensa, capacidade: 150 kg	R\$ 432,78	110	R\$ 47.605,80
196	Processadora radiológica de filmes - processadora automática de filmes para rx, com misturador de químicos, capacidade de produção de um filme no tempo mínimo de 90 segundos, seco a seco, com capacidade para processamento de filmes de 10 x 10cm a 35 x 43cm; tanques de revelador e fixador devem ser de materiais resistentes a corrosão, aço ou material plástico; possuir recursos de stand-by; permitir ajuste das temperaturas de reveladores e secadores; possuir ajustes do controle de tempo de processamento; possuir condições para armazenamento de parâmetros programáveis como tempo de processamento, temperatura de revelador e secador; permitir alimentação de filmes através de câmara escura, reservatório em material plástico com aproximadamente 45 litros; sistema de alarmes quando de níveis baixos; faixa mínima de operação de pressão de água: 20-120 psi;. possuir sistema adequado para processamento de resíduos (reveladores e fixadores) de acordo com as normas da anvisa e do meio ambiente. O equipamento deve estar em conformidade com às normas atuais de meio ambiente a capacidade máxima dos tanques de químicos deverá ser de aproximadamente 7 litros. Garantia mínima de 24 meses.	R\$ 24.900,00	1	R\$ 24.900,00
197	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, pressão trabalho: 15 a 90 lb, pol2, diâmetro boca: 140 mm, características adicionais: lança 600 mm, bico injetado jd-12p.	R\$ 202,34	20	R\$ 4.046,80
198	Pulverizador costal motorizado, material: polietileno, peso: 12,70 kg, comprimento: 510 mm, largura: 410 mm, altura: 730 mm, capacidade tanque defensivo: 13 l, capacidade tanque combustível: 1,30 l, tipo combustível: gasolina, consumo combustível: 0,80 l/h, tipo bomba: centrífuga, rotação motor: 7.000 rpm, tipo ignição motor: eletrônica, rotação ventilador: 7.000 rpm, volume ar: 12,60 m3,min, aplicação: terreno irregular e plantas adensadas, características adicionais: costado almofadado, cinta regulável e amortecedor	R\$ 997,34	5	R\$ 4.986,70
199	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmH2o, componente 2: reservatório de O2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto.	R\$ 278,83	50	R\$ 13.941,50



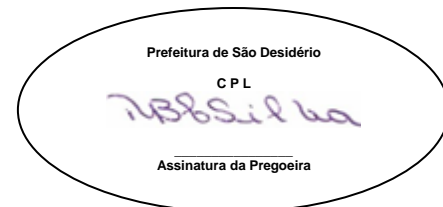
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

200	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim plástico, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal.	R\$ 166,99	20	R\$ 3.339,80
201	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmH20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de O2 e extensor pvc, tamanhos: infantil	R\$ 172,44	20	R\$ 3.448,80
202	Receptor, frequência: 433 mhz, alimentação: 110 v, quantidade canais: 160, características adicionais: digital analógico e controle remoto, aplicação: antena parabólica.	R\$ 349,00	10	R\$ 3.490,00
203	Refrigerador doméstico, capacidade: 340 l, voltagem: 220 v, características adicionais: com congelador, frost free, cor: branca.	R\$ 2.581,77	5	R\$ 12.908,85
204	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração mínima de 450 l, sistema degelo: frost free, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: etiqueta eficiência energética "a", tipo: vertical, 2 portas.	R\$ 2.537,34	27	R\$ 68.508,18
205	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 260 l, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 220 v, tipo: vertical.	R\$ 1.815,28	100	R\$ 181.528,00
206	Relógio, material: alumínio escovado, tipo: parede, funcionamento: pilha, características adicionais: aro em alumínio escovado fundo preto, diâmetro: 27 cm, cor: prata, cor visor: acrílico transparente incolor, tipo vidro: acrílico	R\$ 81,20	50	R\$ 4.060,00
207	Retroprojeter 100v/240v	R\$ 2.360,00	5	R\$ 11.800,00
208	Seladora automática hospitalar. Características técnicas: Largura da Selagem: 13mm; Selagem Horizontal; Velocidade de Selagem: aproximadamente 10 m/min; Arraste da Embalagem por Correias sincronizadas; Controle de Temperatura de 0 a 300°C; Comando de Aquecimento e Acionamento do motor independente; Potência: 280 Watts; Tensão: 220 V / 60 Hz; Dimensões: 385 mm x 280 mm x 170 mm; Peso Líquido: 12 kg; Peso Bruto aproximado: 12,5 Kg. Equipamento elaborado de acordo com a Resolução RDC 185/01.	R\$ 835,77	20	R\$ 16.715,40
209	Sofá, material estrutura: aço tubular, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: couro ecológico, cor: preta, características adicionais: espuma densidade mínima 33kg,m3, quantidade assentos: 2 un, largura: 130 cm, profundidade: 70 cm, altura: 70 cm	R\$ 1.350,00	14	R\$ 18.900,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

210	Sofá, material estrutura: aço tubular, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: couro ecológico, cor: preta, características adicionais: espuma densidade mínima 33kg,m3, quantidade assentos: 3 un, largura: 180 cm, profundidade: 70 cm, altura: 70 cm	R\$ 2.125,00	14	R\$ 29.750,00
211	Suporte de parede para televisao, material: aço, tipo: parede articulado, tamanho: para tv até 65", acabamento superficial: pintura eletrostática.	R\$ 185,37	50	R\$ 9.268,50
212	Suporte fixação projetor, material: ferro, largura: 28,50 a 41,50 cm, espessura: 1 cm, tipo: de teto, cor: branca, características adicionais: compatível com projetor sony vpl-cs6,cs7, altura: 1,21 a 71 cm, profundidade: 7 cm	R\$ 81,00	15	R\$ 1.215,00
213	Suporte para soro, material: aço inoxidável ou alumínio, regulagem: regulagem de altura, rodízios: com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos.	R\$ 182,57	100	R\$ 18.257,00
214	Suporte, material: pvc injetado, aplicação: suporte móvel para "cpu", características adicionais: com 4 rodízios de travamento individual, tipo: ajustável, cor: bege, formato: base rígida tipo cruzeta.	R\$ 39,83	100	R\$ 3.983,00
215	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR–Feita em madeira com revestimento emborrachado; Dimensões: 60.0 cm x 40.0 cm x 10.0 cm (C x L x A). Aplicação: alongamento do quadríceps.	R\$ 134,44	20	R\$ 2.688,80
216	Tela projeção, material: tecido matt white, tipo fixação: tripé, cor: preta, altura: 2 m, largura: 2 m, características adicionais: rolo da tela em tubo mecânico, tipo tela: retrátil	R\$ 585,00	21	R\$ 12.285,00
217	Televisor, tamanho tela:32 polegadas, voltagem:bivolt v, características adicionais:smart tv, full hd, entradas hdmi usb, conversor <b>di</b> , tipo tela:led, acessórios: controle remoto.	R\$ 1.299,94	6	R\$ 7.799,64
218	Televisor, tamanho tela: 32 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor <b>integrado</b> , tipo tela: led, acessórios: controle remoto.	R\$ 1.314,61	25	R\$ 32.865,25
219	Televisor, tamanho tela: 42 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor di, tipo tela: led, acessórios: controle remoto,sleep time,vhf,uhf e tv a cabo.	R\$ 1.860,31	21	R\$ 39.066,51
220	Televisor, tamanho tela: 50 pol, voltagem: bivolt v, características adicionais: smart tv, full hd, entradas hdmi,usb, conversor integrado, tipo tela: led, acessórios: controle remoto.	R\$ 2.459,93	10	R\$ 24.599,30
221	Televisor, tamanho tela: 60 pol, voltagem: 110,220 v, características adicionais: ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas RF, tipo tela: LED.	R\$ 3.857,13	10	R\$ 38.571,30
222	Televisor; tamanho tela: 65 polegadas; voltagem 110/220; características adicionais: smart tv, 4 K; WIFI. Entradas HDMI/USB; Conversor; tela: LED; acessórios: controle remoto.	R\$ 4.450,25	4	R\$ 17.801,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

223	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual.	R\$ 16,27	100	R\$ 1.627,00
224	THRESHOLD PEP - equipamento para o exercício para o fortalecimento da musculatura respiratória com as seguintes características: possui bocal anatômico e clip nasal; possui sistema de regulagem com marcação no corpo do aparelho das medidas de resistência em cmH2O; fortalece a musculatura expiratória; auxilia na eficiência da tosse; ajuda na mobilização brônquica.	R\$ 379,22	50	R\$ 18.961,00
225	Tornozeleira, material: nylon, tipo: cano curto, cor: azul, características adicionais: fecho ajustável em velcro, peso: 1 kg.	R\$ 26,38	20	R\$ 527,60
226	Tornozeleira, material: nylon, tipo: cano curto, cor: azul, características adicionais: fecho ajustável em velcro, peso: 2 kg	R\$ 28,67	20	R\$ 573,40
227	Tornozeleira, material: nylon, tipo: cano curto, cor: azul, características adicionais: fecho ajustável em velcro, peso: 3 kg	R\$ 45,33	20	R\$ 906,60
228	Travesseiro, material: espuma, revestimento: courvim, medidas : 63 x 45 cm, cor: azul, altura: 30 cm	R\$ 31,50	50	R\$ 1.575,00
229	Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 60 cm, cor: preta	R\$ 248,02	10	R\$ 2.480,20
230	Ventilador, tipo: parede, potência motor: 1/2 cv, tensão alimentação: 127/220 v, características adicionais: 03 velocidades/grade de proteção removível, material: aço, diâmetro: 100 cm, cor: preta.	R\$ 336,72	10	R\$ 3.367,20
VALOR TOTAL (onze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e quatro reais e oito centavos)				R\$ 11.545.104,08

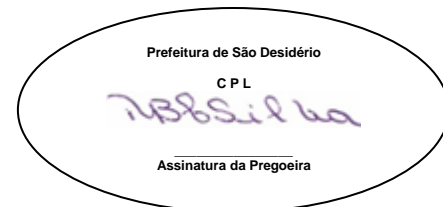
**5. DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

**5.1.** A licitante vencedora deverá executar o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

**5.2.** A contratada deverá efetuar a prestação de serviços de implantação de Serviços de acordo ao pedido da secretaria.

**6. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**6.1.** Pela execução do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, a Contratante pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo.

**6.1.1.** Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, taxas, fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o do objeto da presente licitação, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

**6.2.** Os pagamentos serão efetuados, mediante a aceitação e ateste da nota fiscal pela secretaria.

**6.3.** Os pagamentos serão creditados em favor da contratada por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**6.3.1.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

**6.3.2.** Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

**6.4.** A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente lançado no instrumento contratual.

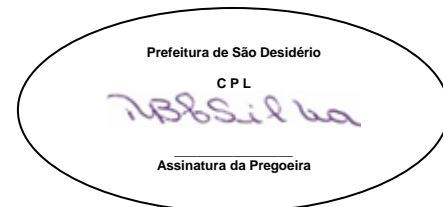
**6.5.** O pagamento a ser efetuado, fica condicionado à apresentação pela Contratada, dos seguintes documentos: a) Certidão de regularidade do FGTS; b) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas; c) Certidão da receita federal; d) Certidão negativa Estadual; e) Certidão negativa municipal.

**6.6.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

## **7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

---

**7.1.** As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, a qual será apontada pelo Setor de Contabilidade no ato que antecede cada prestação de serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

**8.1.** A Contratada obriga-se a fornecer o objeto, conforme descritos no Termo de Referência.

**8.2.** Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Termo de Referência e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

**8.2.1.** Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

**8.2.2.** Manter estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações da contratada.

**8.2.3.** Fornecer os produtos em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;

**8.2.4.** Fornecer os produtos de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

**8.2.5.** Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao CONTRATANTE requerer que ela seja executada à custa do detentor do contrato, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor da ata;

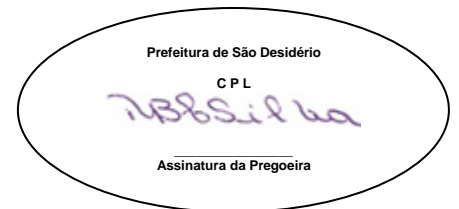
**8.2.6.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

**8.2.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas da execução do contrato;

**8.2.8.** Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

**8.2.9.** Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**8.2.10.** Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**8.2.11.** Indenizar terceiros e/ou o Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização por parte deste, pelos danos ou prejuízos a que der causa, por dolo ou culpa, assegurados a ampla defesa e o contraditório, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**8.2.12.** Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor;

**8.3.13.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**a)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nos Cadernos de Informações Técnicas, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**8.3.14.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

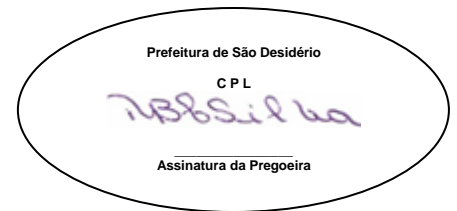
**8.4.15.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.5.16.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.6.17.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato; tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere ao cumprimento das regras do controle de qualidade e quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de;

**8.7.18.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes técnicos ou quaisquer outros;

**8.8.19.** Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo, no que couber;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

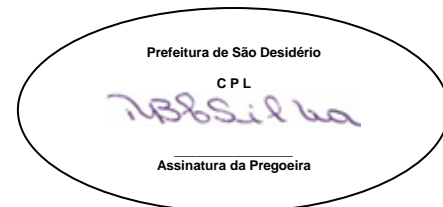
- 9.1.** Comunicar a empresa contratada, qualquer irregularidade na prestação dos serviços;
- 9.2.** Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 9.3.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93; e
- 9.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com este Termo de Referência.

## **10. – SANÇÕES**

---

**10.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração a inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a)** advertência por escrito;
- b)** multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 3% (três por cento), por descumprimento de cláusula contratual, prestação de serviço em desacordo com as especificações contratadas ou de má qualidade, atraso injustificado (aplicável até o quinto dia de atraso), calculada sobre o valor da parcela correspondente ao mês de ocorrência do inadimplemento da execução, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial;
- c)** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação oficial, no caso de ocorrer a inexecução total ou atraso na execução do objeto (após o quinto dia de atraso), o que poderá ocasionar a rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d)** suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com o Município de São Desidério e com os demais órgãos envolvidos na contratação proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**10.2.** As multas previstas nas alíneas “b” e “c”, serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

**10.3.** As sanções previstas, nas alíneas “a”, “d” e “e”, poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**10.4.** A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

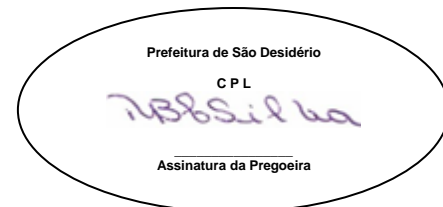
**10.5.** Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

**10.6.** A Autoridade Competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

**10.7.** No caso de atraso no recolhimento da multa, o valor será acrescido de compensação financeira, calculado pela fórmula estabelecida no parágrafo segundo da cláusula décima quarta deste Instrumento. O valor da devolução da multa aplicada pela PMSD face provimento de recurso, também será acrescido de compensação financeira calculada pela mesma fórmula.

**10.8.** Caberá ao responsável designado pela PMSD, para fiscalização e acompanhamento da execução contratual, comunicar a inobservância das cláusulas contratuais, para fins de adoção das penalidades de que trata esta Cláusula.

**10.9.** De acordo com o Art. 7º, da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**11. – PERÍODO CONTRATUAL**

---

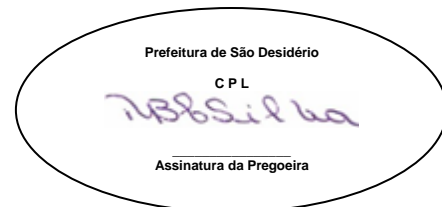
**11.1.** O prazo de execução do contrato será de 12 (doze), contados a partir da assinatura do Contrato.

**12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

---

**12.1.** A fiscalização do contrato será exercida pelo fiscal de contrato, Fernando Ferreira de Araujo, portaria número 81 de 26/01/2021, designado pelo Gabinete do Prefeito.

**12.2.** Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da Secretaria solicitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**ANEXO II**

**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_XXX/PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /20XX.

Compromisso celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de São Desidério-BA, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxx SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (função), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, para cumprimento do objeto abaixo descrito:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

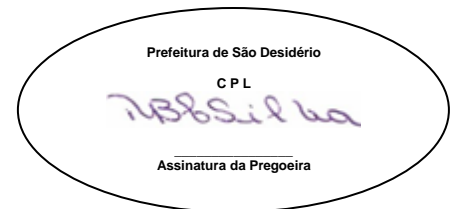
1.1 Constitui objeto da presente licitação, **através de Pregão ELETRÔNICO**, a Contratação de .....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O valor total para o presente ajuste é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com os valores constantes na Proposta de Preços, apresentado pela **CONTRATADA** no Pregão ELETRÔNICO nº XXX/20XX, entendido este como preço justo e suficiente para a execução do presente objeto, conforme quantitativo e descritivo abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total

2.2. No preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega dos equipamentos, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo **CONTRATANTE** para execução completa do objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

2.3. Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser reajustados observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos financeiros alocados na seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO/UNIDADE:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**FONTE DE RECURSO:**

**ELEMENTO DE DESPESA:**

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

4.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste da execução do objeto.

4.2 A Nota Fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.3 A contagem do prazo para pagamento, estando o objeto devidamente executado e toda a documentação completa e de acordo com as cláusulas deste Termo, iniciará somente quando da abertura do expediente de pagamento no órgão que emitiu a nota de empenho ou o contrato.

4.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

4.5. A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR**

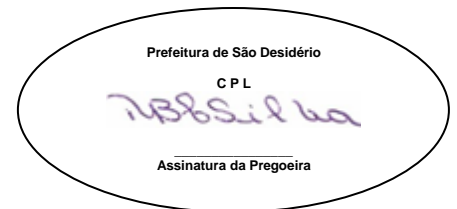
5.1 Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, a quem caberá designar o fiscal para a acompanhamento do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.2. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste instrumento ficarão a cargo do Sr. \_\_\_\_\_, responsável indicado pelo secretário, que verificará a sua perfeita execução e o fiel cumprimento das obrigações contratadas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

6.1. Os objetos, deste Termo de Referência, deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente. A critério do Gestor do Contrato, o prazo de início poderá ser adiado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

6.3. O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante Termo Aditivo, nos moldes da legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 O objeto executado e estando de acordo com o previsto no Edital de Licitação, na Proposta de Preços e nas cláusulas contratuais, e ainda, observada a Legislação em vigor, será recebido pelo CONTRATANTE mediante atestado do responsável, anotando nome e matrícula:

7.1.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

7.1.2 definitivamente, após verificação da qualidade dos itens e conseqüente aceitação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO**

8.1 O objeto do presente contrato não possui garantia, ficando a contratada isenta de tal obrigação.

**CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**9.1. DA CONTRATANTE**

9.1.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste Edital.

9.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

9.1.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, os itens que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados;

9.1.5. Aplicar a CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

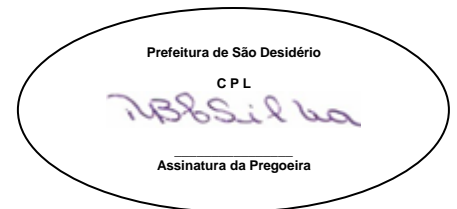
9.1.6. Fornecer à CONTRATADA todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.

9.1.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

**9.2. DA CONTRATADA**

9.2.1. A CONTRATADA se compromete a executar o objeto contratado de acordo com o Edital e em consonância com a respectiva proposta de preços apresentada na sessão de abertura do certame.

9.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a garantir a qualidade de cada item constante do lote arrematado, especificado na Proposta de Preços, quando da entrega do objeto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

licitado, obrigando-se a substituir, imediatamente, todos aqueles que estiverem fora do padrão, sem quaisquer ônus para esta Administração, até o efetivo atendimento da referida proposta. Não será emitido o correspondente Termo de Recebimento do Produto sem que haja a total aceitabilidade do objeto em questão.

A contratada se obriga ainda à:

- a) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;
- b) Se responsabilizar por eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida no fornecimento;
- c) Arcar com os encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato (artigo 71, caput da Lei n. 8.666/93).
- d) A inadimplência da contratada perante os encargos descritos, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato (§1º do artigo 71 da Lei n. 8.666/93).
- e) Responder financeiramente por quaisquer danos de sua responsabilidade para com a União, Estado, Município ou terceiros, sem prejuízo de outras medidas que possam ser adotadas, durante a execução do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

10.1 A inexecução, total ou parcial, do presente Contrato enseja sua rescisão, com as consequentes penalidades contratuais e legais.

10.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigação de indenizar a CONTRATADA, desde que não cause prejuízo a mesma.

10.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

10.3 O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito.

10.4 A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

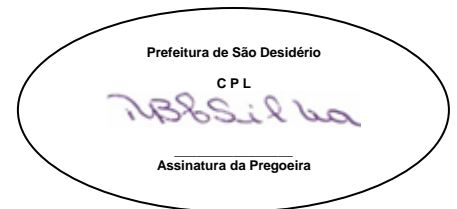
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades;

11.1.2 Penalidade de multa, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada a sanção oficialmente, aplicada nos seguintes casos e proporções:

11.1.2.1 Em caso de execução irregular do objeto contratado ou descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente: 10% (dez por cento) do valor total do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

11.1.2.2 Atraso injustificado na entrega do objeto em relação ao prazo estipulado na cláusula sexta deste contrato e condições dispostas no Termo de Referência: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor total da Ordem de Fornecimento correspondente, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais a multa aplicada será de 0,7% (sete décimos por cento) e a consequente rescisão contratual;

11.1.2.3 Atraso na regularização dos itens rejeitados, após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de comunicação oficial, sujeitará à CONTRATADA multa de 01% (um por cento) do valor do item questionado, por dia de atraso.

11.1.3 Rescisão contratual;

11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos; e

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida após a licitante ressarcir a Administração por eventuais prejuízos causados e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.1.5.1 Para aplicação da penalidade de inidoneidade o prazo de defesa prévia do interessado será de 10 (dez) dias da abertura de vista;

11.1.6 Para aplicação das demais penalidades, o prazo de defesa prévia do interessado será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

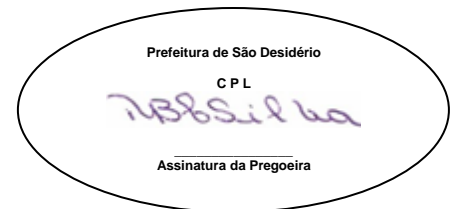
11.1.7 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

11.1.8 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia apresentada pela CONTRATADA, quando exigida, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida a garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

11.1.9 As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 30% (trinta por cento) do valor da integralidade da avença.

11.1.10 Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA e motivos injustificados, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

11.1.11 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS, DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

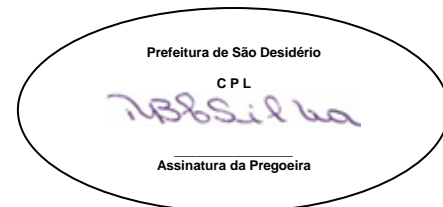
**12.1 DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços poderão ser revistos por solicitação expressa do **CONTRATADO**, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O pedido deve ser dirigido para a Secretaria de Administração.

- § 1º - A cada pedido de revisão de preço deverá o **CONTRATADO** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
- § 2º - No caso do **CONTRATADO** ser revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor da prestação de serviço com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
- § 3º - A critério da Administração Municipal poderá ser exigido do **CONTRATADO** lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- § 4º - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanham o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa de escolha de critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.
- § 5º - O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
- § 6º - A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- § 7º - É vedado ao **CONTRATADO** interromper o serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

**12.2 DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

Será permitida a repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento a que a proposta se referir,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

ou da data da última repactuação. Será adotada como data do orçamento a que a proposta se referir, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originariamente. A repactuação será precedida de demonstração analítica do aumento dos custos e em casos de contratação de terceirização.

### **12.3 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual (art. 65, inc. II, alínea d).

Nesse caso, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, onde tal demonstração será analisada pela Prefeitura para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial da Entidade.

13.2 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

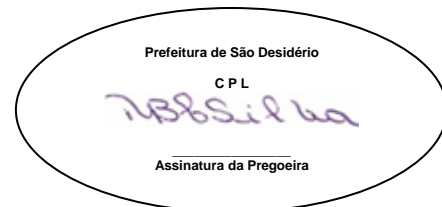
13.3 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, após lido, o subscrevem.

São Desidério/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS: 01 - \_\_\_\_\_ 02 - \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**  
**(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)**

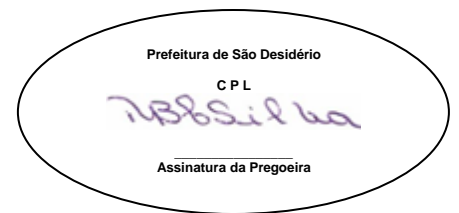
Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

---

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO.**

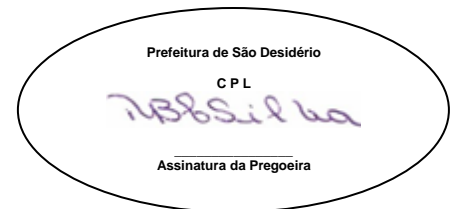
**(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão ELETRÔNICO nº \_\_XXX/2021, junto à Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos ou dirigentes se órgão ou entidade contratante responsável pela licitação, nos termos do Inciso III, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**ANEXO V**  
**MODELO DA PROPOSTA**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº \_\_\_\_/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO  
ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE  
IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA  
CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

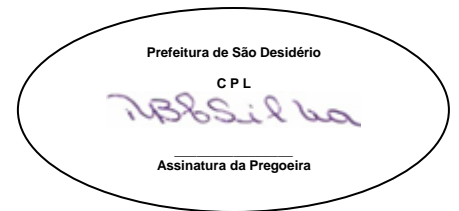
A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os ITENS de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

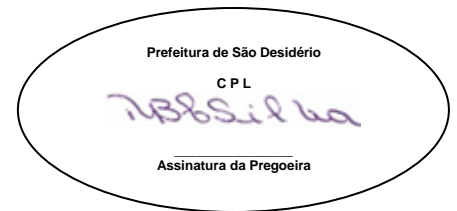
**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

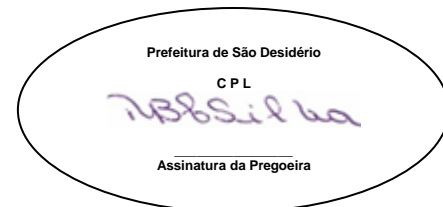


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**  
**ANEXO VI**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA**  
**BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

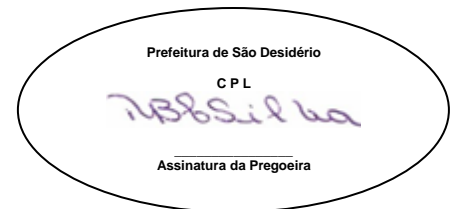
\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

***OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

1. Operadores		
1	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	Função:
	CPF:	Celular:
	Telefone:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

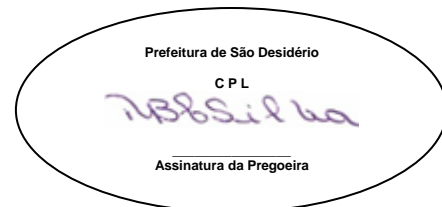
Local

e

data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO VII**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA**  
**- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação - limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação - com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

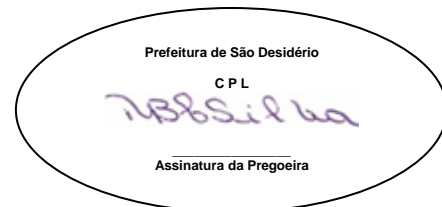
Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

1 **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS)**  
**ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

Local e data: \_\_\_\_\_

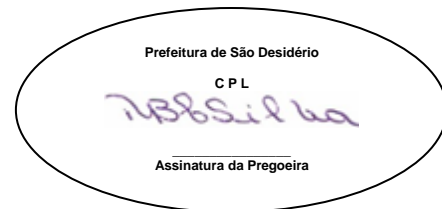
\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO**

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.**  
**Telefax: (77)3623-2145**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

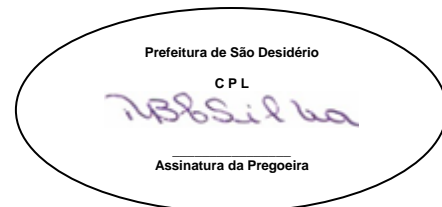
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**ANEXO IX**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021**

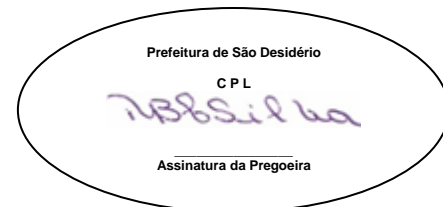
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**ANEXO X**

**MODELO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº ..... neste ato representado por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (*função*), portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente compromisso tem por objeto \_\_\_\_\_, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

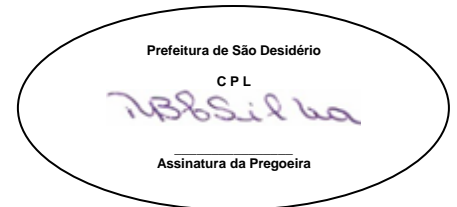
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

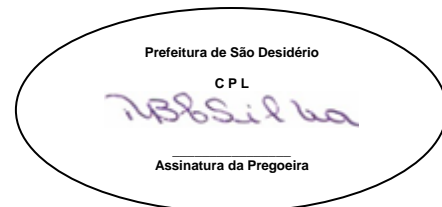
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

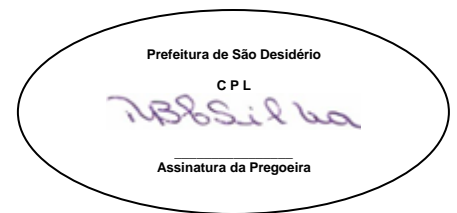
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

**José Carlos de Carvalho**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**COMPROMITENTE**

**TESTEMUNHAS:** 01 - \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**MODELO VI**

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTO E PESSOAL  
TÉCNICO ESPECIALIZADO**

**A Pregoeira Oficial**  
**Prefeitura Municipal de São Desidério**  
**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro**  
**São Desidério – Bahia.**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICA Nº XXX/2021**

**OBJETO:**

(Em papel timbrado da empresa) (identificação), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do Processo Administrativo nº 0XX/2021, Pregão Presencial nº 0XX/2021 que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe máquinas (**RELACIONAR**), equipamentos(**RELACIONAR**) e equipe técnica especializada(**RELACIONAR**), para a execução do objeto do presente processo. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data

Assinatura Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em papel timbrado da empresa.